



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Processo: **TC/6.2.004322/2020**

Data da Autuação: 06/07/2020 00:00:00

Unidade Jurisdicionada: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS

Assunto: Prestação de Contas Anual (2019) do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS - UG 020501

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Subclasse: FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS

Relator: FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Procurador:

Responsável/Interessado: JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS (Remetente)
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GPTJ nº 311/2020

Maceió, 29 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, nº 1047 – Farol
Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual, deste Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – UG 020501 e CNPJ: 01.700.776/0001-87, do exercício de 2018, conforme preceituado o inc. III, do art. 97, da Constituição Estadual de 1989, no inc. II, do art. 71, da CRFB/88; no inc. II, arts. 5º e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos arts. 2º, 6º inc. III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução nº 03/2011 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas).

Esta Prestação de Contas é composta por:

SUMÁRIO (Conforme Anexo IX, Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016)	
ITEM	DOCUMENTO
01	Este Ofício de encaminhamento
02	Relatório de gestão
03	Quadro de detalhamento das despesas
04	Cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício
05	Demonstrativo dos créditos adicionais
06	Termo de Conferência das disponibilidades financeiras

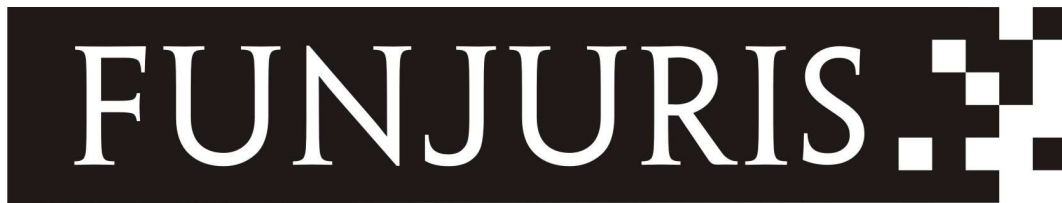
07	Relação de todas as contas bancárias
08	Conciliações e Extratos Bancários
09	Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada
10	Balanço Orçamentário
11	Balanço Financeiro
12	Balanço Patrimonial
13	Demonstrativo das Variações Patrimoniais
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante
15	Demonstração dos Fluxos de Caixa
16	Nota Explicativa
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado
19	Certidão negativa de adiantamentos
20	Relação de restos a pagar
21	Relação dos Processos Licitatórios
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação
23	Relação dos convênios firmados no exercício
24	Certidão negativa de alienação de bens
25	Certidão de regularidade do profissional contábil
26	Parecer e relatório do controle interno
27	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor
28	Certidão negativa de despesa com pessoal

Declaramos para os devidos fins, que as informações relativas à documentação, ora enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, são verdadeiras e autênticas.

Atenciosamente,

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz-Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2019

O Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, foi instituído pela lei nº 5.887 de 06 de dezembro de 1996, com a finalidade de assegurar condições materiais e permanentes ações de modernização e de otimização dos serviços judiciais, após as alterações implantadas pelas leis nº 7.690, de 17 de março de 2015, e 7.909, de 15 de agosto de 2017, o FUNJURIS absorveu o custeio de diversas despesas de manutenção do Poder Judiciário, o que explica o aumento das despesas correntes e a consequente redução da reserva financeira.

Desta forma, para uma melhor visualização das informações, esse relatório será composto de seis tópicos:

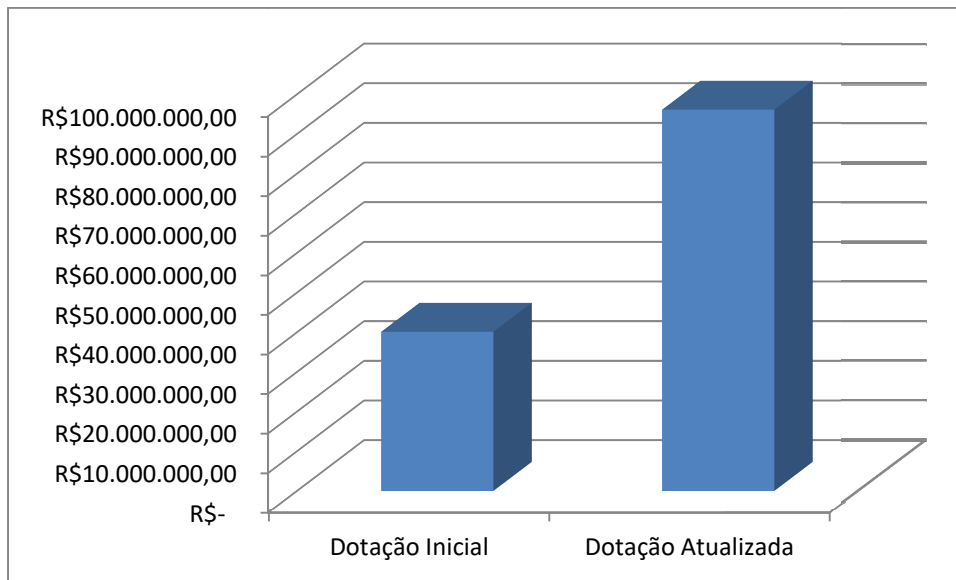
1. Comportamento Orçamentário;
2. Comportamento de Restos a Pagar;
3. Comportamento das Saídas Financeiras;
4. Comportamento do Superávit dos Exercícios Anteriores;
5. Comportamento da Receita; e
6. Comportamento Patrimonial.

1. Comportamento Orçamentário

Para o exercício financeiro de 2019 foi aprovado um orçamento de **R\$ 40.168.968,00**, equivalente à previsão de arrecadação de receita para o período deduzindo-se o repasse ao FUNDESMAL.

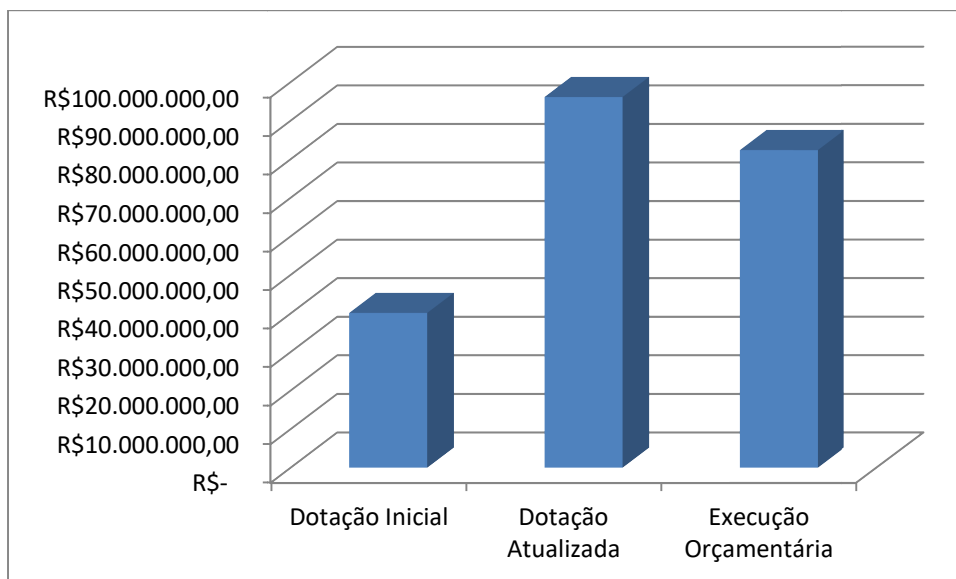
Em 02 de junho de 2019, foi aberto crédito suplementar no valor de **R\$ 56.000.000,00**.

Portanto, o Poder Legislativo autorizou o Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário a realizar um gasto total no exercício de 2019 de **R\$ 96.168.968,00**.



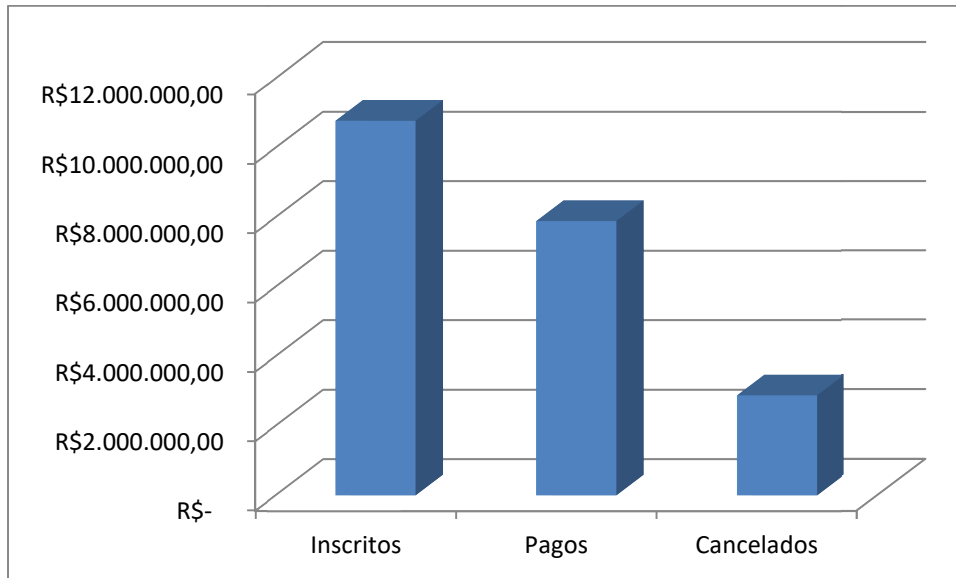
A dotação utilizada, que corresponde à execução do orçamento, no exercício financeiro de 2019 foi de **R\$ 82.403.423,28**.

A correspondente execução orçamentária pode ser demonstrada da seguinte forma:



2. Comportamento de Restos a Pagar

Foram inscritos em restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2019 o valor de **R\$ 10.785.232,15**, destes, **R\$ 7.900.207,63** foram pagos e **R\$ 2.885.024,52** foram cancelados.



3. Comportamento das Saídas Financeiras (Pagamentos)

Inicialmente, devemos destacar que o exercício financeiro de 2019 iniciou com uma sobra financeira de exercícios anteriores de **R\$ 67.492.346**, no entanto, o valor disponível era de **R\$ 56.407.323,28**, correspondente ao valor inicial de caixa, deduzindo-se o montante comprometido com os restos a pagar.

Os pagamentos no exercício financeiro somaram **R\$ 80.608.436,50**, valor referente aos pagamentos dos restos a pagar, das despesas empenhadas no exercício financeiro, dos sub-repasses concedidos ao FUNDESMAL e dos desembolsos extra-orçamentários.

Para uma melhor visualização dos gastos do exercício, segue um quadro demonstrativo com a descrição dos valores pagos:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Despesas Correntes	R\$ 287.647,11
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.572,19
MATERIAL DE EXPEDIENTE - 16	R\$ 2.572,19
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 285.074,92
INDENIZAÇÕES - 01	R\$ 285.074,92
TOTAL	R\$ 287.647,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas Correntes	R\$ 4.103.113,18
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.585,36

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - 26	R\$ 9.033,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 24	R\$ 3.234,58
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - 25	R\$ 21.317,78
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.486.243,82
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO - 78	R\$ 671.133,52
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 12	R\$ 41.984,98
MANUTENCAO E CONSERV DE MAQ E EQUIPAMENTOS - 17	R\$ 29.329,77
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - 16	R\$ 841.109,07
PRODUCOES JORNALISTICAS - 49	R\$ 125.076,18
SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL - 79	R\$ 638.178,71
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL - 47	R\$ 0,00
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 92	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - 48	R\$ 123.456,15
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - 05	R\$ 7.121,42
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA - 77	R\$ 8.854,02
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.583.284,00
COMUNICAÇÃO DE DADOS - 05	R\$ 198.185,33
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES - 03	R\$ 622.854,14
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - 09	R\$ 80.830,05
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 57	R\$ 681.414,48
Despesas de Capital	R\$ 3.797.094,45
449051 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 3.094.912,69
INSTALACOES - 92	R\$ 533.830,19
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO ESPECIAL - 91	R\$ 2.561.082,50
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 702.181,76
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - 12	R\$ 1.400,34
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS - 18	R\$ 1.521,00
EQUIPAMENTOS E UTENS HIDRAULICOS E ELETRICOS - 39	R\$ 28.083,20
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 33	R\$ 126.430,72
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 34	R\$ 0,00
MOBILIARIOS EM GERAL - 42	R\$ 32.500,00
OUTROS BENS MÓVEIS - 87	R\$ 512.246,50
TOTAL	R\$ 7.900.207,63
DESPESAS DO EXERCÍCIO	
Despesas Correntes	R\$ 53.049.369,47
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 940.465,12
MATERIAL DE EXPEDIENTE - 16	R\$ 52.803,95
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - 28	R\$ 0,00
MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 17	R\$ 31.678,90
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - 26	R\$ 677.460,08
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 29	R\$ 3.220,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 24	R\$ 133.923,15

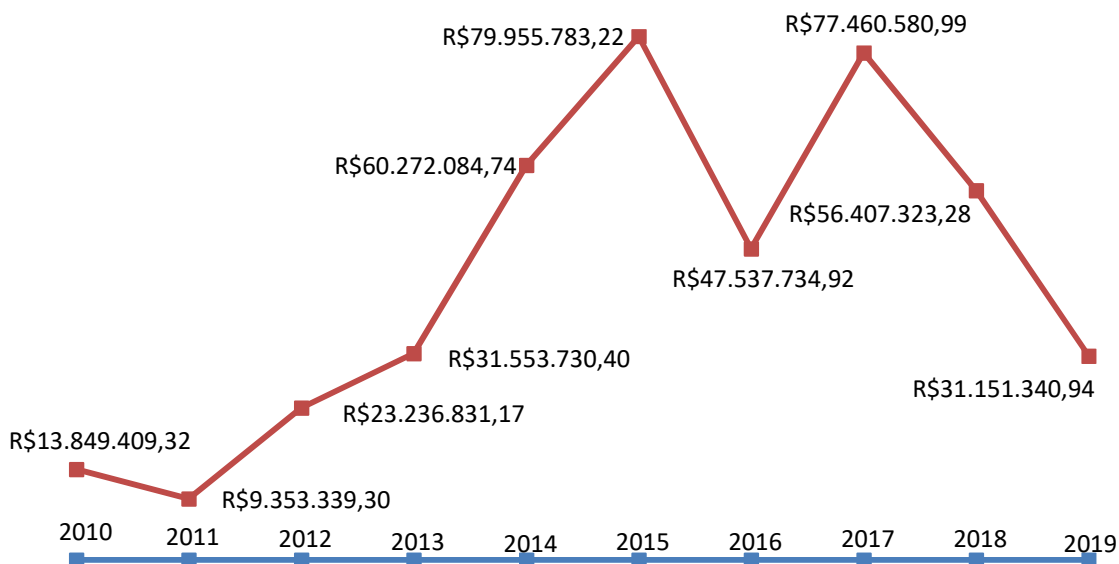
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - 25	R\$ 41.379,04
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 31.500.484,75
ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES - 01	R\$ 211.170,50
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO - 78	R\$ 4.251.730,11
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 12	R\$ 13.782,00
MANUT E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS - 20	R\$ 623.222,78
MANUTENCAO E CONSERV DE MAQ E EQUIPAMENTOS - 17	R\$ 527.028,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - 16	R\$ 8.988.936,99
PRODUCOES JORNALISTICAS - 49	R\$ 1.435.368,57
SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL - 79	R\$ 7.161.725,08
SERVICOS BANCARIOS - 81	R\$ 112.900,74
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL - 47	R\$ 3.523.913,82
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 92	R\$ 218.071,56
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - 48	R\$ 173.773,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - 05	R\$ 4.213.177,95
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA - 77	R\$ 45.683,65
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.493.956,19
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO - 12	R\$ 619.041,47
COMUNICAÇÃO DE DADOS - 05	R\$ 2.546.379,39
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS - 23	R\$ 17.321,45
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC E SOFTWARE - 01	R\$ 34.649,02
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES - 03	R\$ 6.092.459,70
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - 09	R\$ 1.160.325,04
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 02	R\$ 1.157.750,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - 57	R\$ 7.832.950,12
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC - 11	R\$ 33.080,00
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.873,42
TAXAS FEDERAIS - 30	R\$ 3.873,42
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - 10	R\$ 0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 470.016,41
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - 09	R\$ 53.960,99
SERV. TÉC. PROF. DE TECNOL., INF. E COM. - TIC - DEA - 40	R\$ 378.122,94
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (DEA) - 39	R\$ 37.932,48
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 640.573,58
RESTITUIÇÕES - 02	R\$ 640.573,58
Despesas de Capital	R\$ 16.962.197,20
449051 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.740.854,22
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO ESPECIAL - 91	R\$ 5.740.854,22
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.221.342,98
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - 06	R\$ 8.369,30
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - 12	R\$ 1.204.836,56
ARMAMENTOS - 14	R\$ 108.972,95

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 35	R\$ 6.200.000,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 61	R\$ 2.748.457,41
EQUIPAMENTOS E UTENS HIDRAULICOS E ELETRICOS - 39	R\$ 49.416,74
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 33	R\$ 193.963,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS - 30	R\$ 0,00
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 34	R\$ 602.547,43
MOBILIARIOS EM GERAL - 42	R\$ 50.297,44
OUTROS BENS MÓVEIS - 87	R\$ 0,00
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS - 51	R\$ 54.481,16
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES - 62	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 70.011.566,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
SUB-REPASSE (FUNDESMAL)	R\$ 510.450,09
DESEMBOLSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 1.898.565,00
TOTAL DE DESEMBOLSOS NO EXERCÍCIO	R\$ 80.608.436,50

Em 31 de dezembro de 2019, ficou em caixa o valor de **R\$ 43.543.197,55**.

4. Comportamento do Superávit dos Exercícios Anteriores

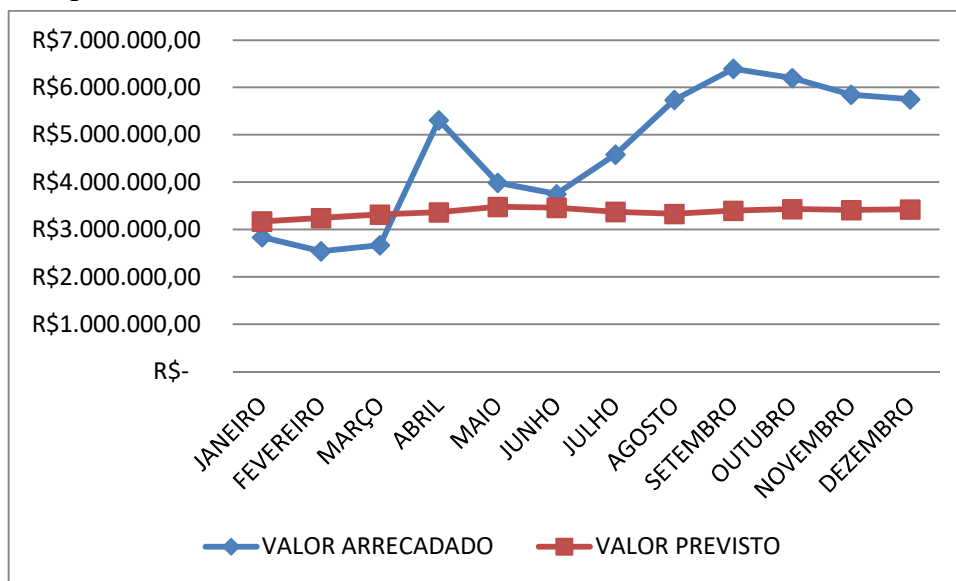
- 2010: R\$13.849.409,32
- 2011: R\$ 9.353.339,30
- 2012: R\$ 23.236.831,17
- 2013: R\$ 31.553.730,40
- 2014: R\$ 60.272.084,74
- 2015: R\$ 79.955.783,22
- 2016: R\$ 47.537.734,92
- 2017: R\$ 77.460.580,99
- 2018: R\$ 56.407.323,28
- 2019: R\$ 31.151.340,94



5. Comportamento da Receita

Quanto à receita foi prevista uma arrecadação de **R\$ 40.256.909,00**, sendo efetivamente arrecadado o valor de **R\$ 54.760.722,52**.

Comportamento da Receita Prevista e Arrecadada



Ao final do exercício, apurou-se um excesso de arrecadação no valor de **R\$ 15.360.515,43**, tal diferença, aconteceu, principalmente, pelo aumento do volume dos depósitos judiciais.

6. Comportamento Patrimonial

Em cumprimento ao § 4º, art. 1º da lei estadual 5.887/1996, todos os bens adquiridos pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), o que impactou negativamente no resultado patrimonial do exercício.

Apenas os valores relativos às obras em andamento permanecem registrados no ativo não circulante do FUNJURIS, valores que também serão transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003) à medida da conclusão de cada obra.

Maceió, 21 de fevereiro de 2020.

José Leomir da Silva Santos
Contador Chefe do Departamento Financeiro do FUNJURIS



Crédito Disponível - RESUMIDO até 12 / 2019

Exercício: 2019

UG / Programa de Trabalho / PRes / Fonte / Grupo Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Reservas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Valor Disponível
020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		40.168.968,00	96.168.968,00	0,00	82.403.423,28	70.011.566,67	70.011.566,67	13.765.544,70
102005010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS		33.568.968,00	61.568.968,00	0,00	60.017.949,48	52.176.521,27	52.176.521,27	1.551.018,52
02.061. 0003. 2114		33.568.968,00	61.568.968,00	0,00	60.017.949,48	52.176.521,27	52.176.521,27	1.551.018,52
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		33.568.968,00	61.568.968,00	0,00	60.017.949,48	52.176.521,27	52.176.521,27	1.551.018,52
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	498.970,00	1.383.970,00	0,00	1.213.633,10	940.465,12	940.465,12	170.336,90
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CINÉTICAS, DESPORTIVAS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.669.998,00	34.264.158,84	0,00	33.337.276,02	30.627.636,55	30.627.636,55	926.882,82
	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.000.000,00	24.774.822,75	0,00	24.345.974,23	19.493.956,19	19.493.956,19	428.848,52
	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	11.000,00	0,00	10.476,14	3.873,42	3.873,42	523,86
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	470.016,41	0,00	470.016,41	470.016,41	470.016,41	0,00
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000,00	665.000,00	0,00	640.573,58	640.573,58	640.573,58	24.426,42
1020015010212200033038 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		1.000.000,00	8.000.000,00	0,00	7.191.442,69	4.095.132,83	4.095.132,83	808.557,31
02.122. 0003. 3038		1.000.000,00	8.000.000,00	0,00	7.191.442,69	4.095.132,83	4.095.132,83	808.557,31
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.000.000,00	8.000.000,00	0,00	7.191.442,69	4.095.132,83	4.095.132,83	808.557,31
4 - INVESTIMENTOS	449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	7.959.575,46	0,00	7.151.018,15	4.078.112,11	4.078.112,11	808.557,31

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 07/01/2020 09:11

UG / Programa de Trabalho / PTRes / Fonte / Grupo Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Reservas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Valor Disponível
4 - INVESTIMENTOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.424,54	0,00	40.424,54	17.020,72	17.020,72	0,00
1020015010212200033043 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		2.000.000,00	12.000.000,00	0,00	1.662.742,11	1.662.742,11	1.662.742,11	10.337.257,89
02.122. 0003. 3043		2.000.000,00	12.000.000,00	0,00	1.662.742,11	1.662.742,11	1.662.742,11	10.337.257,89
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.000.000,00	12.000.000,00	0,00	1.662.742,11	1.662.742,11	1.662.742,11	10.337.257,89
4 - INVESTIMENTOS	449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00	12.000.000,00	0,00	1.662.742,11	1.662.742,11	1.662.742,11	10.337.257,89
1020015010212200033048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		2.100.000,00	13.100.000,00	0,00	12.595.642,66	11.204.322,26	11.204.322,26	504.357,34
02.122. 0003. 3048		2.100.000,00	13.100.000,00	0,00	12.595.642,66	11.204.322,26	11.204.322,26	504.357,34
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.100.000,00	13.100.000,00	0,00	12.595.642,66	11.204.322,26	11.204.322,26	504.357,34
4 - INVESTIMENTOS	449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	13.100.000,00	0,00	12.595.642,66	11.204.322,26	11.204.322,26	504.357,34
1020015010213100033051 - DIVULGAÇÃO DA AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	935.646,34	872.848,20	872.848,20	564.353,66
02.131. 0003. 3051		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	935.646,34	872.848,20	872.848,20	564.353,66
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	935.646,34	872.848,20	872.848,20	564.353,66
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	935.646,34	872.848,20	872.848,20	564.353,66



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.116, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, o crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.061.0003.2114 – Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS, 02.122.0003.3043 – Construção de Prédios Públicos, 02.122.0003.3038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, 02.122.0003.3048 – Modernização do Poder Judiciário, e 02.131.0003.3051 – Divulgação das Ações do Poder Judiciário e respectivos Planos Orçamentários – PO 000002 (Manutenção das Atividades do Órgão), 000006 (Melhoria das Instalações), 000005 (Reforma do Prédio), 000007 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente) e 000002 (Manutenção das Atividades do Órgão), Fonte 0291 – Recursos da Administração Indireta, discriminados no quadro de suplementação, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro do FUNJURIS apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, atendendo ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 167, V, da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de junho de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.116, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
02001	Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS		56.000.000,00
02501	Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS		56.000.000,00
02.061.0003.2114	Manutenção do Poder Judiciário – FUNJURIS	339030/0291	1.000.000,00
PO 000002	Todo o Estado.	339039/0291	15.000.000,00
02.122.0003.3043	Construção de	339040/0291	15.000.000,00

PO	Prédios Públicos		
PO 000006	Todo o Estado		
02.122.0003.3038	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	449051/0291	5.000.000,00
PO 000005	Todo o Estado		
02.122.0003.3048	Modernização do Poder Judiciário	449052/0291	4.000.000,00
PO 000007	Todo o Estado		
02.131.0003.3051	Divulgação das Ações do Poder Judiciário	339039/0291	1.000.000,00
PO 000002	Todo o Estado		

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-865/19, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 69/2019, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.4101-13381/18, de ANA CLARA B. DOS SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.2100-401/19, da SSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-3486/19, do EB/(59º BIM) = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão.

PROC.1800-6220/16, de Mª PATRÍCIA P. SANTOS = Com fundamento no Parecer PGE/PA nº 203/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 0267/2017, às fls. 31/33, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, bem como na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, a partir de 15 de agosto de 2016, da servidora MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS, Professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.783.394-30 e matrícula nº 9865107-2. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente à interessada.

PROC.1500-20462/16, de MANOEL ANTONIO FILHO = Com fundamento no Despacho PGE/PA nº 1284/2016, aprovado pelo

DECRETO N° 66.721, DE 2 DE JULHO DE 2019.

ABRE AO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091 de 23 de Janeiro de 2019, Lei n° 8.116 de 18 de junho de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E 1700-6191-2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, o crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000.000,00(cinquenta e seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Decreto n° 66.721, de 2 de julho de 2019)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			56.000.000,00	
02.061.0003.0206100032114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TUDO ESTADO	3390 / 291	1.000.000,00	
02.061.0003.0206100032114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TUDO ESTADO	3390 / 291	15.000.000,00	
02.061.0003.0206100032114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TUDO ESTADO	3390 / 291	15.000.000,00	
02.122.0003.0212200033043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TUDO ESTADO	4490 / 291	15.000.000,00	
02.131.0003.0213100033051	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	TUDO ESTADO	3390 / 291	1.000.000,00	

02.122.0003.0212200033038	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TUDO ESTADO	4490 / 291	5.000.000,00	
02.122.0003.0212200033048	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	TUDO ESTADO	4490 / 291	4.000.000,00	

DECRETO N° 66.722, DE 2 DE JULHO DE 2019.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 736.669,89 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091 de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E 1206.10826/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 736.669,89(setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Decreto n° 66.722, de 2 de julho de 2019)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			736.669,89	
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			736.669,89	
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/110	200.000,00	
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/110	200.000,00	
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	4490/110	336.669,89	

DECRETO N° 66.723, DE 2 DE JULHO DE 2019.

ABRE À AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E 52555-0047/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



Também acrescento que, caso a Portaria supracitada seja fruto de equívoco referente a opção pela remoção do servidor, havendo outra maneira que melhor atendesse a situação, não se me mostra adequado pautar uma decisão contra a previsão normativa que atende ao ato administrativo, porquanto não corrigiria a falha inicial, mas sim, agravaria a mesma, uma vez que o ônus atingiria o servidor, que por sua vez, não possui responsabilidade quanto a isto.

Pelos motivos expostos acima, opino pelo deferimento do pedido formulado.

Por oportuno, convém destacar que em situações semelhantes futuras, mostra-se, ao que parece, mais adequado que seja utilizado o pagamento de diárias para casos em que houver a substituição de servidor no gozo de férias ou licenças de localidade diversa, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 16/2009 do TJAL.

Evoluam os autos a superior consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral, em 28 de março de 2019.

Rodrigo José Rodrigues Bezerra
Procurador Geral

Vistos: 28.03.2019

Lúcia de Fátima Muritiba Toledo
Assistente Judiciário Especializado C

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

PORTARIA Nº 698 , DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do QDD do FUNJURIS no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO I – QUADRO DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.061.0003.2114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	000002	3390-40/0291	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.122.0003.3038	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000005	4490-51/0291	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Turmas Recursais



Sigam os autos a Presidência deste Tribunal para ulterior deliberação.
Gabinete do Procurador-Geral, em 05 de julho de 2019.

Rodrigo José Rodrigues Bezerra
Procurador-Geral

Vistos: Em 08.07.2019.

Lícia Maria A. de Oliveira Meneses
 Analista Judiciário – C

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

PORTARIA Nº 1512, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do QDD do FUNJURIS no valor de R\$ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO I – QUADRO DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.131.0003.3051	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	000002	3390-39/0291	1.000.000,00
02501	02.122.0003.3043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000006	4490-51/0291	1.000.000,00
02501	02.061.0003.2114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	000002	3390-40/0291	2.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.122.0003.3048	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	000007	4490-52/0291	4.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Processo Administrativo nº 2019/9969

Objeto: Restituição de custas

Interessado: Arm Consultoria em Segurança Ltda.

Advogados: Vicente Normande Vieira (OAB/AL n. 5.598); Ynaiara Maria Lessa S. Lima (OAB n. 5.558) e Thaís Mascarenhas Lima (OAB n. 10.620)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo inaugurado mediante requerimento da empresa **Arm Consultoria em Segurança Ltda.** (ID n. 744868), por meio do qual pugnou pela restituição do valor pago a título de preparo de recurso de apelação, que seria interposto nos autos do processo judicial n. 0726902-90.2015.8.02.0001.

Nas razões do seu pedido, a requerente informou que efetuou o pagamento das custas processuais relativas a um recurso de apelação (ID n. 744872), porém o recurso interposto foi um agravo de instrumento.



Ao compulsar os autos, em relação ao teor do pedido, chega-se à conclusão de que o Requerente foi nomeado através do Ato TJ/PE nº 5419/2013, de 04/11/2013, tendo tomado posse e iniciado o exercício em 12/11/2013, exonerado conforme o Ato SGP nº 83/2019 de 08/01/2019, com efeitos a partir de 02/01/2019. O mesmo pertencia ao regime estatutário regido pela Lei nº 6.123/68 Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e contribuía em favor do fundo financeiro de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Estado de Pernambuco FUNAFIN (ID:799965).

No Relatório de Homologação de Demanda, consta que o DECAD se pronunciou no sentido de que não consta em seus assentamentos funcionais nenhuma averbação do tempo requerido.

Ademais, no que tange o objeto do pedido, vale observar a previsão legal referente à possibilidade de averbar o tempo de contribuição contida no artigo 105 da Lei nº 5247/91, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. Vejamos:

Art.105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria:

I - o tempo de serviço prestado à União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

Por todo o exposto, entendo que não há o que obstar para o deferimento da pretensão. Sendo assim acolho o Parecer do Procurador Relator (ID:801481), cuja ementa é a seguinte:

Servidor do Poder Judiciário, efetivo. Averbação de Tempo de Contribuição. Pelo deferimento. Amparo legal § 9º do Art. 40 da Constituição Federal/88.

Analisando os presentes autos observamos que o período a ser considerado para a averbação é de 12/11/2013 a 08/01/2019, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (ID:799965), desde que não exista lapso temporal de concomitância com o período de atuação no TJAL.

Isto posto, encaminhem os autos para a DAGP, a fim de informar a data de posse do requerente no TJAL e, em seguida, sigam os autos para superior consideração do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 09 de setembro de 2019.

Rodrigo José Rodrigues Bezerra
Procurador Geral

Vistos: .09.09.2019

Lúcia de Fátima Muritiba Toledo
Assistente Judiciário Especializado C

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

PORTARIA Nº 1981, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do QDD do FUNJURIS no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO I – QUADRO DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/ FUNTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.122.0003.3043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000006	4490-51/0291	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/ FUNTE DE RECURSO	VALOR
----------------------	----------------------	---------------	--------------------	--	-------



02501	02.122.0003.3048	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	000007	4490-52/0291	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Turmas Recursais

Turma Recursal de Maceió

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Juiz Sandro Augusto dos Santos
 Processo: 0700973-20.2018.8.02.0205/50000
 Classe: Embargos de Declaração
 Órgão julgador: 1ª Turma Recursal da 1ª Região - Maceió
 Relator: Juiz Sandro Augusto dos Santos
 Embargante : Ivonete dos Santos
 Advogado : Marcelo Rogério Medeiros Soares
 Soc. Advogados : Marcelo R Medeiros - Sociedade Individual de Advocacia
 (OAB: 566/AL)
 Embargado : Hipercard Banco Múltiplo S/A
 Advogada : Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA)
 ATO ORDINATÓRIO
 Analisados os autos, proceda-se com a intimação da parte embargada para se manifestar no prazo de 5(cinco) dias. Cumpra-se
 Maceió, 09 de agosto de 2019
 Michael Assumpção Couto
 Secretário das Turmas Recursais da 1ª Região

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Juiz Sandro Augusto dos Santos
 Processo: 0700601-86.2017.8.02.0082/50000
 Classe: Embargos de Declaração
 Órgão julgador: 1ª Turma Recursal da 1ª Região - Maceió
 Relator: Juiz Sandro Augusto dos Santos
 Embargante : Marly Omena Araújo
 Advogado : Bruno Henrique Costa Correia (OAB: 6579/AL)
 Embargado : Hipercard Banco Múltiplo S/A
 Advogada : Andréa Freire Tynan (OAB: 10699AA/L)
 Advogada : Monique Salgado Serra Carletto (OAB: 28624/BA)
 Advogado : Nicolle Louise Magalhães Costa da Silva (OAB: 10535/AL)
 Advogada : Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA)
 ATO ORDINATÓRIO
 Analisados os autos, proceda-se com a intimação da parte embargada para se manifestar no prazo de 5(cinco) dias. Cumpra-se
 Maceió, 09 de setembro de 2019
 Michael Assumpção Couto
 Secretário das Turmas Recursais da 1ª Região

Processo: 0701170-87.2017.8.02.0082/50000
 Classe: Embargos de Declaração
 Órgão julgador: 2ª Turma Recursal da 1ª Região - Maceió
 Relator: Juiz João Dirceu Soares Moraes
 Embargante : Alinne Ramos Cavalcante Veras
 Advogada : Raquel Ferreira da Silva (OAB: 5772/AL)
 Embargado : Itapeva Vii Fidc Np
 Advogado : Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 11937AA/L)

ATO ORDINATÓRIO

Analisados os autos, proceda-se com a intimação da parte embargada para se manifestar no prazo de 5(cinco) dias. Cumpra-se

Maceió, 07 de agosto de 2019

Michael Assumpção Couto
 Secretário das Turmas Recursais da 1ª Região

Turma Recursal de Arapiraca



Objeto: Restituição de valor depositado em ação de busca e apreensão processada sob n. 0000093-17.2014.8.02.0203
Requerente: Francisco Pereira da Silva

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado em razão de requerimento formulado por Francisco Pereira da Silva, no qual requereu a restituição de valor de saldo apurado do contrato de alienação fiduciária que foi discutido nos autos da ação nº 0000093-17.2014.8.02.0203, em trâmite perante o Único Ofício de Anadia.

Após a presidência do Funjuris ter proferido despacho com fundamento no art. 3º, §6º, da Instrução Normativa n. 01/2018, solicitando informações do Juízo de origem sobre a procedência do pedido formulado nesta via administrativa, foi juntada aos autos a decisão judicial constante no ID n. 837828, na qual se fez constar, no essencial, o seguinte:

[...] Em atenção ao despacho de fl. 184, encaminhado pelo FUNJURIS, remeta-se cópia da presente decisão, esclarecendo, ademais, que o valor acima deverá ser devolvido em favor do requerido, Sr. Francisco Pereira Silva.

[...]

Desnecessário aguardar o escoamento do prazo recursal da presente decisão para expedição do alvará outrora mencionado, em nome do Sr. Francisco Pereira da Silva, vez que se trata de quantia incontroversa, consoante se observa das manifestações provenientes do Banco Panamericano.

Assim, ante o exposto comando judicial, **DETERMINAMOS** a restituição no valor de **R\$ 6.044,90 (seis mil quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, corrigido na forma da lei, a ser transferido para a conta bancária de Francisco Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 540.719.684-00, que conta com os seguintes dados: Banco do Brasil; Agência: 1648-9; Conta nº 21978-9; conforme informado nas fls. 05.

Ressalte-se que deve ser abatido o valor referente aos custos do boleto bancário.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias.

Feita a restituição, archive-se.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2019.

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz Presidente da Comissão Gestora

JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR
Juiz Coordenador Administrativo

WLADEMIR PAES DE LIRA
Juiz Coordenador de Arrecadação e Fiscalização

PORTARIA Nº 2264, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do QDD do FUNJURIS no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme determinam a LOA e LDO vigentes, nos moldes do anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO I – QUADRO DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE ANULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.122.0003.3043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000006	4490-51/0291	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DE ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE DE RECURSO	VALOR
02501	02.122.0003.3048	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	000007	4490-52/0291	1.000.000,00
02501	02.061.0003.2114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS	000002	3390-39/0291	1.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

**Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção*

Turmas Recursais

Turma Recursal de Arapiraca

Tribunal de Justiça

Gabinete do Dr. Alberto de Almeida

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO E DECISÃO MONOCRÁTICA

Recurso Inominado n.º 0701386-07.2018.8.02.0149**Indenização por Dano Moral****1ª Turma Recursal de Arapiraca****Relator: Dr. Alberto de Almeida****Revisor:****Recorrente : Maria de Freitas Santos****Advogado : Gabriel Lúcio Silva (OAB: 8343/AL)****Recorrido : Banco Bradesco SA****Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)**

Processo: 0701386-07.2018.8.02.0149 Classe: Recurso Inominado Órgão julgador: 1ª Turma Recursal de Arapiraca Relator: Dr. Alberto de Almeida Recorrente: Maria de Freitas Santos Advogado: Gabriel Lúcio Silva (OAB: 8343/AL) Recorrido: Banco Bradesco SA Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) MANDADO DE INTIMAÇÃO De Ordem do Excelentíssimo Juiz Relator, ficam as partes intimadas, de todo o teor da(o) Decisão/Despacho, página(s) 132 dos autos, e abaixo reproduzida. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca, em 22/10/2019. Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda Analista Judiciário DECISÃO MONOCRÁTICA Constatei que o prazo para interposição de recurso se encerrou 17.07.2019, uma vez que o prazo de dez dias úteis se iniciou em 04.07.2019. Ocorreu que a parte demandada somente apresentou recurso inominado em 18.07.2019, páginas 203 e seguintes. O recurso não deve ser conhecido. Consoante determina o artigo 42, da lei 9.099/95, "Art. 42. O recurso será interposto no prazo de dez dias, contados da ciência da sentença, por petição escrita, da qual constarão as razões e o pedido do recorrente. [...] É oportuno salientar que é perfeitamente cabível que Relator negue seguimento a recurso intempestivo por meio de decisão monocrática, conforme entendimento do Enunciado 102 do FONAJE e aplicação subsidiária do art. 932 do CPC/2015 aos Juizados Especiais: Enunciado 102 - O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro Aracaju/SE). Isto posto, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INOMINADO. Fica a parte recorrente condenada ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo na quantia de 15% sobre o valor da condenação, ao passo em que reconheço a impossibilidade de execução imediata, em virtude da concessão do benefício de gratuidade de justiça. Intime-se as partes e não havendo qualquer irresignação, certificado o trânsito em julgado, devolvam-se os autos. Arapiraca-AL, 25 de outubro de 2019. Juiz Alberto de Almeida Relator

Maceió, 25 de outubro de 2019

Tribunal de Justiça

Gabinete do Dr. Carlos Aley Santos de Melo

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO E DECISÃO MONOCRÁTICA

Recurso Inominado n.º 0700608-09.2017.8.02.0202**Indenização por Dano Moral****2ª Turma Recursal de Arapiraca****Relator: Dr. Carlos Aley Santos de Melo****Revisor:**

DECRETO N° 66.721, DE 2 DE JULHO DE 2019.

ABRE AO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091 de 23 de Janeiro de 2019, Lei n° 8.116 de 18 de junho de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E 1700-6191-2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, o crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000.000,00(cinquenta e seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2019, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Decreto n° 66.721, de 2 de julho de 2019)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			56.000.000,00	
02.061.0003.0206100032114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TUDO ESTADO	3390 / 291	1.000.000,00	
02.061.0003.0206100032114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TUDO ESTADO	3390 / 291	15.000.000,00	
02.061.0003.0206100032114	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TUDO ESTADO	3390 / 291	15.000.000,00	
02.122.0003.0212200033043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TUDO ESTADO	4490 / 291	15.000.000,00	
02.131.0003.0213100033051	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	TUDO ESTADO	3390 / 291	1.000.000,00	

02.122.0003.0212200033038	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TUDO ESTADO	4490 / 291	5.000.000,00	
02.122.0003.0212200033048	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	TUDO ESTADO	4490 / 291	4.000.000,00	

DECRETO N° 66.722, DE 2 DE JULHO DE 2019.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 736.669,89 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091 de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E 1206.10826/2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 736.669,89(setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2019, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Decreto n° 66.722, de 2 de julho de 2019)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor	
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			736.669,89	
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			736.669,89	
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/110	200.000,00	
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/110	200.000,00	
06.122.0004.0612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	4490/110	336.669,89	

DECRETO N° 66.723, DE 2 DE JULHO DE 2019.

ABRE À AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.091, de 23 de Janeiro de 2019 e o que consta no Processo Administrativo N° E 52555-0047/2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2019, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

FUNJURIS

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ÓRGÃOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE: 02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

I- INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO ADICIONAL

LEI AUTORIZATIVA: LEI Nº 8.116, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DECRETO DE ABERTURA: DECRETO Nº 66.721, DE 02 DE JULHO DE 2019

FONTE DE RECURSOS: SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

II- DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO ADICIONAL

Classificação Orçamentária									
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição	Esfera	Fonte		GND	Créditos Adicionais
Código	Descrição					Código	Descrição		
02501	FUNJURIS	02.061	0003.2114.0000	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	1	0291	Recurso Próprio	3	R\$ 31.000.000,00
		02.122	0003.3043.0000	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	0291	Recurso Próprio	4	R\$ 15.000.000,00
		02.122	0003.3038.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	0291	Recurso Próprio	4	R\$ 5.000.000,00
		02.122	0003.3048.0000	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1	0291	Recurso Próprio	4	R\$ 4.000.000,00
		02.131	0003.3051.0000	DIVULGAÇÃO DA AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	1	0291	Recurso Próprio	3	R\$ 1.000.000,00
Total									R\$ 56.000.000,00

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em cumprimento ao que determina a Resolução Normativa n.º 02/2003 e 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a qual dispõe sobre os documentos e prazo a serem observados para o envio da prestação de contas anual, foi promovida a conferência dos valores dos extratos bancários de conta corrente e de aplicação financeira da unidade gestora 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, Órgão da estrutura da Administração do Tribunal de Justiça de Alagoas, com as contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL, com posição em 31 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020,

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO FUNJURIS

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3237 - funjuris@tjal.jus.br

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

As contas de titularidade do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS – são mantidas no Banco do Brasil S.A., agência 3557-2, e são as seguintes:

1. Conta Corrente 5.761-4: objetiva o recolhimento de todas as receitas do FUNJURIS, elencadas na Lei 5.887, de 06 de dezembro de 1996, Lei de criação do Fundo Especial;
2. Conta Corrente 6.471-8: objetiva o recolhimento de receita específica da cláusula décima, do contrato 016/2019, firmado com o Banco do Brasil, correspondente a um percentual (variável em função da taxa SELIC) sobre a média do volume de saldo diário dos depósitos judiciais à disposição do Tribunal de Justiça de Alagoas;
3. Conta Corrente 6.399-1: objetiva o pagamento de todas as despesas, de modo que todas as saídas de recursos serão efetivadas da respectiva conta.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO FUNJURIS

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL



Governo do Estado de Alagoas
Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Novembro

Dados Gerais					
Unidade Gestora		020501 - FUNJURIS			
Conta Contábil		111111902 - BANCO DO BRASIL			
Mês		Dezembro			
Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001.	3557.	57614	0,00	2.942.349,61	2.942.349,61
001.	3557.	63991	0,00	15.060.821,16	15.054.571,16
001.	3557.	64718	0,00	2.642.385,29	2.642.385,29
			TOTAL	6.250,00	

T/06.2.001.22.200 - Não-Julgado - Pág. 26

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 19/02/20 às 14:52.



Siafe-AL / SEFAZ-AL

Página 1/1



Govorno do Estado de Alagoas
Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Novembro

Dados Gerais						
Unidade Gestora		020501 - FUNJURIS				
Conta Contábil		111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Mês		Dezembro				
Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
001.	3557.	57614	4.526.632,21	2.955.785,32	0,00	7.482.227,53
001.	3557.	63991	27.886.822,92	3.912.036,47	15.000.000,00	16.798.099,39
001.	3557.	64718	16.549.744,41	2.705.926,22	0,00	19.255.670,63
			TOTAL	43.536.947,55		

TC/6.2.001/2020 - Não-julgado - Pag 27

Impresso por José Leomir da Silva Santos em 19/02/20 às 14:46.



Siafe-AL / SEFAZ-AL

Página 1/1



Extrato conta corrente

G33727151890778618
27/01/2020 15:22:43

TC/6.2.004322/2020 - Não-julgado - Pag 28

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 5761-4 FUNJURIS COBR BB
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.361.000.012.320	117.905,46 C	
02/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.361.000.036.445	437,76 D	
02/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	117.467,70 D	0,00 C
03/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.371.000.014.458	121.049,83 C	
03/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.371.000.035.839	519,68 D	
03/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	120.530,15 D	0,00 C
04/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.381.000.016.039	112.243,79 C	
04/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.381.000.035.408	378,88 D	
04/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	111.864,91 D	0,00 C
05/12/2019		8353	15834	830 Dep?sito Online	83.531.583.400.056	492.758,00 C	
05/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.391.000.016.519	129.348,88 C	
05/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.391.000.034.560	468,48 D	
05/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	621.638,40 D	0,00 C
06/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.401.000.017.864	146.083,87 C	
06/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.401.000.034.411	565,76 D	
06/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	145.518,11 D	0,00 C
09/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.431.000.017.675	106.461,36 C	
09/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.431.000.036.576	424,96 D	
09/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	106.036,40 D	0,00 C
10/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.441.000.017.299	140.508,59 C	
10/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.441.000.038.496	552,96 D	
10/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	139.955,63 D	0,00 C
11/12/2019		8353	10079	911 Dep?sito bloquead.1d ?til	83.531.007.900.026	34.594,74 *	
11/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.451.000.025.301	107.889,29 C	
11/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.451.000.037.035	468,48 D	
11/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	107.420,81 D	0,00 C
12/12/2019		4422	99020	870 Transfer?ncia recebida	604.422.000.015.700	2.610,46 C	
				12/12 4422 15700-7 RUAN TAVARES B			
12/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.461.000.016.040	144.521,74 C	
12/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.461.000.034.273	609,28 D	
12/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	181.117,66 D	
12/12/2019		0000	10846	631 Desbloqueio de dep?sito	83.531.007.900.026	34.594,74 C	0,00 C
13/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.471.000.025.203	109.730,30 C	
13/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.471.000.032.993	448,00 D	
13/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	109.282,30 D	0,00 C
16/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.501.000.017.754	126.667,38 C	
16/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.501.000.036.742	496,64 D	
16/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	126.170,74 D	0,00 C
17/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.511.000.016.376	105.660,91 C	
17/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.511.000.037.173	519,68 D	
17/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	105.141,23 D	0,00 C
18/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.521.000.015.961	301.408,53 C	
18/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.521.000.034.036	583,68 D	
18/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	300.824,85 D	0,00 C
19/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.531.000.016.408	147.925,33 C	
19/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.531.000.032.403	460,80 D	
19/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	147.464,53 D	0,00 C
20/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.541.000.019.706	135.436,34 C	
20/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.541.000.032.173	478,72 D	
20/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	134.957,62 D	0,00 C
23/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.571.000.009.875	96.294,38 C	
23/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.571.000.032.409	353,28 D	
23/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	95.941,10 D	0,00 C
24/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.581.000.013.395	122.552,70 C	
24/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.581.000.021.203	348,16 D	
24/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	122.204,54 D	0,00 C
26/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Judicial	45.594.774	25,53 C	
26/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Judicial	45.594.809	566,63 C	
26/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.601.000.015.715	15.138,27 C	
26/12/2019		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.601.000.007.555	38,40 D	
26/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	15.692,03 D	0,00 C
27/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Judicial	45.598.081	39,90 C	
27/12/2019		0000	14020	624 Cobran?a	113.611.000.017.203	49.611,53 C	

27/12/2019	0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.611.000.029.527	204,80 D	
27/12/2019	0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	49.446,63 D	0,00 C
30/12/2019	0000	14020	624 Cobran?a	113.641.000.018.211	36.937,30 C	
30/12/2019	0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.641.000.029.310	161,28 D	
30/12/2019	0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	36.776,02 D	0,00 C
31/12/2019	0000	14020	624 Cobran?a	113.651.000.012.394	38.378,57 C	
31/12/2019	0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobran?a	813.651.000.014.373	138,24 D	
31/12/2019	0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	38.240,33 D	
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB874627 JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ciente

Agência 3557-2
Conta 5761-4 FUNJURIS COBR BB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S PUBLICO SUPER - CNPJS PUBLICO SUPER

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	4.526.632,21				2.934.559,165080		
02/12/2019	APLICAÇÃO	117.467,70				76.139,069770	1,542804507	3.010.698,234850
03/12/2019	APLICAÇÃO	120.530,15				78.109,840132	1,543085350	3.088.808,074982
04/12/2019	APLICAÇÃO	111.864,91				72.481,184748	1,543364811	3.161.289,259730
05/12/2019	APLICAÇÃO	621.638,40				402.708,420757	1,543643907	3.563.997,680487
06/12/2019	APLICAÇÃO	145.518,11				94.252,133414	1,543923779	3.658.249,813901
09/12/2019	APLICAÇÃO	106.036,40				68.667,405291	1,544202807	3.726.917,219192
10/12/2019	APLICAÇÃO	139.955,63				90.616,440216	1,544483867	3.817.533,659408
11/12/2019	APLICAÇÃO	107.420,81				69.539,052029	1,544755168	3.887.072,711437
12/12/2019	APLICAÇÃO	181.117,66				117.225,192986	1,545040408	4.004.297,904423
13/12/2019	APLICAÇÃO	109.282,30				70.719,675865	1,545288474	4.075.017,580288
16/12/2019	APLICAÇÃO	126.170,74				81.635,363691	1,545540245	4.156.652,943979
17/12/2019	APLICAÇÃO	105.141,23				68.017,754263	1,545790965	4.224.670,698242
18/12/2019	APLICAÇÃO	300.824,85				194.577,452879	1,546041669	4.419.248,151121
19/12/2019	APLICAÇÃO	147.464,53				95.366,505967	1,546292679	4.514.614,657088
20/12/2019	APLICAÇÃO	134.957,62				87.264,088206	1,546542487	4.601.878,745294
23/12/2019	APLICAÇÃO	95.941,10				62.025,730712	1,546795159	4.663.904,476006
24/12/2019	APLICAÇÃO	122.204,54				78.992,276777	1,547044154	4.742.896,752783
26/12/2019	APLICAÇÃO	15.692,03				10.141,583505	1,547295843	4.753.038,336288
27/12/2019	APLICAÇÃO	49.446,63				31.951,668188	1,547544551	4.784.990,004476
30/12/2019	APLICAÇÃO	36.776,02				23.760,361784	1,547788722	4.808.750,366260
31/12/2019	APLICAÇÃO	38.240,33				24.702,286896	1,548048169	4.833.452,653156
31/12/2019	SALDO ATUAL	7.482.417,53				4.833.452,653156		4.833.452,653156

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.526.632,21
APLICAÇÕES (+)	2.933.691,69
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.093,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.093,63
SALDO ATUAL =	7.482.417,53

Valor da Cota

29/11/2019	1,542525454
31/12/2019	1,548048169

Rentabilidade

No mês	0,3580
No ano	5,7296
Últimos 12 meses	5,7296

Transação efetuada com sucesso por: JB874627 JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33727151890778620
27/01/2020 15:24:42

Ciente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 6399-1 FUNDO ESP DE MODERNIZACAO
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.066.055	29.849,10 C	
02/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.066.170	51.517,44 C	
02/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.066.328	4.305,03 C	
02/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.013.440.000	512,81 C	
02/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	86.184,38 D	0,00 C
03/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	311	964.878,87 D	
03/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	964.878,87 C	0,00 C
04/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.109.679	94.335,57 C	
04/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	94.335,57 D	0,00 C
05/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.013.710.000	512,81 C	
05/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.014.040.000	4.579,99 C	
05/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.014.050.000	3.220,00 C	
05/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	313	1.373.308,02 D	
05/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	1.364.995,22 C	0,00 C
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.271.689	5.748,48 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.272.165	10.059,77 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.272.549	21.599,86 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.272.824	14.788,70 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.272.938	11.830,96 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.273.063	4.502,63 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.273.205	2.303,96 C	
09/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.273.338	1.839,99 C	
09/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	315	307.664,31 D	
09/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	234.989,96 C	0,00 C
11/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.323.104	5.011,46 C	
11/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.324.323	11.047,66 C	
11/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	318	1.516.540,61 D	
11/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	1.500.481,49 C	0,00 C
12/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	320	714.299,01 D	
12/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	714.299,01 C	0,00 C
13/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	322	393.531,44 D	
13/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	393.531,44 C	0,00 C
17/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.014.720.000	7.024,08 C	
17/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	325	2.835.370,01 D	
17/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	2.828.345,93 C	0,00 C
18/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	326	153.293,23 D	
18/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	153.293,23 C	0,00 C
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.537.805	11.532,96 C	
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.538.071	10.054,13 C	
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.538.205	2.888,76 C	
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.538.291	2.240,64 C	
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.538.345	2.137,25 C	
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.538.394	2.481,12 C	
19/12/2019		0000	14173	900 Resgate Dep?sito Garantia	45.538.443	2.481,12 C	
19/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	33.815,98 D	0,00 C
20/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.015.100.000	18.010,48 C	
20/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.015.160.000	26.866,23 C	
20/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	330	1.740.591,32 D	
20/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	1.695.714,61 C	0,00 C
23/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	332	527.385,72 D	
23/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	527.385,72 C	0,00 C
24/12/2019		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.019.015.680.001	94,76 C	94,76 C
26/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	335	995.170,63 D	
26/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	995.075,87 C	0,00 C
27/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	338	3.750,00 D	
27/12/2019		0000	00000	791 BB CP S Publico Super	1.038	10.000,00 C	6.250,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			6.250,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB874627 JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS.



Cliente

Agência 3557-2
Conta 6399-1 FUNDO ESP DE MODERNIZACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S PUBLICO SUPER - CNPJS PUBLICO SUPER

Data	Histórico	Valor	ValorPrej. IRComp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	27.886.822,92			18.078.679,248841		
02/12/2019	APLICAÇÃO	86.184,38			55.862,152080	1,542804507	18.134.541,400921
03/12/2019	RESGATE	964.878,87			625.291,964570	1,543085350	17.509.249,436351
	Aplicação 07/11/2019	964.878,87			625.291,964570		
04/12/2019	APLICAÇÃO	94.335,57			61.123,312730	1,543364811	17.570.372,749081
05/12/2019	RESGATE	1.364.995,22			884.268,200593	1,543643907	16.686.104,548488
	Aplicação 07/11/2019	1.364.995,22			884.268,200593		
09/12/2019	RESGATE	234.989,96			152.175,581429	1,544202807	16.533.928,967059
	Aplicação 07/11/2019	234.989,96			152.175,581429		
11/12/2019	RESGATE	1.500.481,49			971.339,355959	1,544755168	15.562.589,611100
	Aplicação 07/11/2019	1.500.481,49			971.339,355959		
12/12/2019	RESGATE	714.299,01			462.317,364841	1,545040408	15.100.272,246259
	Aplicação 07/11/2019	714.299,01			462.317,364841		
13/12/2019	RESGATE	393.531,44			254.665,356418	1,545288474	14.845.606,889841
	Aplicação 07/11/2019	393.531,44			254.665,356418		
17/12/2019	RESGATE	2.828.345,93			1.829.707,893266	1,545790965	13.015.898,996575
	Aplicação 07/11/2019	2.828.345,93			1.829.707,893266		
18/12/2019	RESGATE	153.293,23			99.152,068844	1,546041669	12.916.746,927731
	Aplicação 07/11/2019	153.293,23			99.152,068844		
19/12/2019	APLICAÇÃO	33.815,98			21.869,068164	1,546292679	12.938.615,995895
20/12/2019	RESGATE	1.695.714,61			1.096.455,237573	1,546542487	11.842.160,758322
	Aplicação 07/11/2019	1.695.714,61			1.096.455,237573		
23/12/2019	RESGATE	527.385,72			340.953,821152	1,546795159	11.501.206,937170
	Aplicação 07/11/2019	527.385,72			340.953,821152		
26/12/2019	RESGATE	995.075,87			643.106,406898	1,547295843	10.858.100,530272
	Aplicação 07/11/2019	995.075,87			643.106,406898		
27/12/2019	RESGATE	10.000,00			6.461,849511	1,547544551	10.851.638,680761
	Aplicação 07/11/2019	10.000,00			6.461,849511		
31/12/2019	SALDO ATUAL	16.798.859,39			10.851.638,680761		10.851.638,680761

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.886.822,92
APLICAÇÕES (+)	214.335,93
RESGATES (-)	11.382.991,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	80.691,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80.691,89
SALDO ATUAL =	16.798.859,39

Valor da Cota

29/11/2019	1,542525454
31/12/2019	1,548048169

Rentabilidade

No mês	0,3580
No ano	5,7296
Últimos 12 meses	5,7296

Transação efetuada com sucesso por: JB874627 JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33727151890778622
27/01/2020 15:26:25

Cliente - Conta atual

Agência 3557-2
Conta corrente 6471-8 FUNDO REMUN DEPOSITOS JUD
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2019		0000	14349	900 VRN-FOPAG	19.204.553.010.100	2.642.385,29 C	
16/12/2019		0000	00000	291 BB CP S Publico Super	1.038	2.642.385,29 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB874627 JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G337271518907786023
27/01/2020 15:26:47**Cliente**

Agência 3557-2
Conta 6471-8 FUNDO REMUN DEPOSITOS JUD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S PUBLICO SUPER - CNPJS PUBLICO SUPER

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	16.549.744,41				10.728.992,750143		
16/12/2019	APLICAÇÃO	2.642.385,29				1.709.683,910560	1,545540245	12.438.676,660703
31/12/2019	SALDO ATUAL	19.255.670,63				12.438.676,660703		12.438.676,660703

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.549.744,41
APLICAÇÕES (+)	2.642.385,29
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	63.540,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63.540,93
SALDO ATUAL =	19.255.670,63

Valor da Cota

29/11/2019	1,542525454
31/12/2019	1,548048169

Rentabilidade

No mês	0,3580
No ano	5,7296
Últimos 12 meses	5,7296

Transação efetuada com sucesso por: JB874627 JOSE LEOMIR DA SILVA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 19/02/20 14:11

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
02001 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.068.968,00	0,00	63.068.968,00	60.953.595,82	2.115.372,18
TOTAL DESPESAS CORRENTES	63.068.968,00	0,00	63.068.968,00	60.953.595,82	2.115.372,18
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	33.100.000,00	0,00	33.100.000,00	21.449.827,46	11.650.172,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	33.100.000,00	0,00	33.100.000,00	21.449.827,46	11.650.172,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	96.168.968,00	0,00	96.168.968,00	82.403.423,28	13.765.544,72
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.068.968,00	0,00	63.068.968,00	60.953.595,82	2.115.372,18
TOTAL DESPESAS CORRENTES	63.068.968,00	0,00	63.068.968,00	60.953.595,82	2.115.372,18
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	33.100.000,00	0,00	33.100.000,00	21.449.827,46	11.650.172,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	33.100.000,00	0,00	33.100.000,00	21.449.827,46	11.650.172,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	96.168.968,00	0,00	96.168.968,00	82.403.423,28	13.765.544,72

FONTE: SIAfe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:16

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	40.256.909,00	40.256.909,00	54.420.722,52	14.163.813,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.746.453,00	27.746.453,00	32.742.974,99	4.996.521,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.510.456,00	12.510.456,00	21.677.747,53	9.167.291,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	40.256.909,00	40.256.909,00	54.760.722,52	14.503.813,52
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	40.256.909,00	40.256.909,00	54.760.722,52	14.503.813,52
Déficit (VII)	0,00	0,00	27.642.700,76	27.642.700,76
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	40.256.909,00	40.256.909,00	82.403.423,28	42.146.514,28

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (IX)	35.068.968,00	63.068.968,00	60.953.595,82	53.049.369,47	53.049.369,47	2.115.372,18
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.068.968,00	63.068.968,00	60.953.595,82	53.049.369,47	53.049.369,47	2.115.372,18
Despesas de Capital (X)	5.100.000,00	33.100.000,00	21.449.827,46	16.962.197,20	16.962.197,20	11.650.172,54

Investimentos	5.100.000,00	33.100.000,00	21.449.827,46	16.962.197,20	16.962.197,20	11.650.172,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	40.168.968,00	96.168.968,00	82.403.423,28	70.011.566,67	70.011.566,67	13.765.544,72
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	40.168.968,00	96.168.968,00	82.403.423,28	70.011.566,67	70.011.566,67	13.765.544,72
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	40.168.968,00	96.168.968,00	82.403.423,28	70.011.566,67	70.011.566,67	13.765.544,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00
Superávit Financeiro	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:19

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	6.164.706,95	4.103.113,18	4.103.113,18	2.061.593,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.164.706,95	4.103.113,18	4.103.113,18	2.061.593,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.620.525,20	3.797.094,45	3.797.094,45	823.430,75	0,00
Investimentos	0,00	4.620.525,20	3.797.094,45	3.797.094,45	823.430,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.785.232,15	7.900.207,63	7.900.207,63	2.885.024,52	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:20

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	11.219,14	288.571,96	287.647,11	12.143,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.219,14	288.571,96	287.647,11	12.143,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.219,14	288.571,96	287.647,11	12.143,99	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:21

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	54.760.722,52	39.932.677,88
Ordinária	54.760.722,52	39.932.677,88
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	14.290.421,61	17.473.749,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.391.856,61	10.785.232,15
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	288.571,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.898.565,00	6.399.945,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	67.492.346,53	90.813.432,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.492.346,53	90.813.432,10
Limite de Caixa	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	136.543.490,66	148.219.859,18

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	82.403.423,28	63.329.443,07
Ordinária	82.403.423,28	63.329.443,07
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00

Transferências Financeiras Concedidas (VII)	510.450,09	400.455,06
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	510.450,09	400.455,06
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	10.086.419,74	16.997.614,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.900.207,63	10.597.669,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	287.647,11	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.898.565,00	6.399.945,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	43.543.197,55	67.492.346,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.543.197,55	67.492.346,53
Limite de Caixa	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)	136.543.490,66	148.219.859,18

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.543.197,55	67.492.346,53
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	43.543.197,55	67.492.346,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.768.451,04	9.307.708,04
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.768.451,04	9.307.708,04
TOTAL DO ATIVO	47.311.648,59	76.800.054,57

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	13.791,33
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	285.999,77
Total Passivo Circulante	0,00	299.791,10
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00

Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	230.581.708,70	230.581.708,70
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-183.270.060,11	-154.081.445,23
Resultado do Exercício	-28.718.598,47	-152.088.098,31
Resultados de Exercícios Anteriores	-154.081.445,23	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-470.016,41	-1.993.346,92
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	47.311.648,59	76.500.263,47
TOTAL DO PASSIVO	47.311.648,59	76.800.054,57

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:26

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	43.543.197,55	67.492.346,53
Ativo Permanente	3.768.451,04	9.307.708,04
Total do Ativo	47.311.648,59	76.800.054,57
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	12.391.856,61	11.085.023,25
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	12.391.856,61	11.085.023,25
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	34.919.791,98	65.715.031,32

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:28

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	846.873,00	0,00
Obrigações contratuais	90.969.633,63	69.635.960,75
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	91.816.506,63	69.635.960,75

FONTE: Siae-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:29

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	31.141.340,94	56.397.323,28
Recursos Ordinários	31.141.340,94	56.397.323,28
VINCULADA	10.000,00	10.000,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Cota-Parte do Salário Educação - ESTADUAL	0,00	0,00
Cota-Parte do Salário Educação - FEDERAL	0,00	0,00
Convênios	10.000,00	10.000,00
FUNDEB	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Previdenciários	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	31.151.340,94	56.407.323,28

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:30

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.742.974,99	26.608.446,27
Impostos	0,00	0,00
Taxas	32.742.974,99	26.608.446,27
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.419.384,26	8.126.397,83
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	18.419.384,26	8.126.397,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.258.363,27	5.197.833,78
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.258.363,27	5.197.833,78
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	421.000,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	421.000,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	12.143,99	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.143,99	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	54.853.866,51	39.932.677,88
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	55.162.073,07	39.596.029,61
Uso de Material de Consumo	98.104,31	37.058,03
Serviços	55.063.968,76	39.558.971,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	27.684.944,91	150.673.682,01
Transferências Intra Governamentais	27.684.944,91	150.635.703,56
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	37.978,45
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	81.000,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	81.000,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	3.873,42	3.956,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.873,42	3.706,22
Contribuições	0,00	250,00

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	640.573,58	1.747.108,35
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	640.573,58	1.747.108,35
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	83.572.464,98	192.020.776,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-28.718.598,47	-152.088.098,31

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 19/02/20 14:21

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processado do Exercício	299.791,10	0,00	299.791,10	0,00
Não Processado do Exercício	10.785.232,15	12.391.856,61	10.785.232,15	12.391.856,61
Subtotal	11.085.023,25	12.391.856,61	11.085.023,25	12.391.856,61
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	1.041.863,09	1.041.863,09	0,00
Obrigações com Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	1.041.863,09	1.041.863,09	0,00
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS				
Credores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pendentes	0,00	1.713.404,82	1.713.404,82	0,00
Valores Pendentes Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Vinculados Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	1.713.404,82	1.713.404,82	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	11.085.023,25	15.147.124,52	13.840.291,16	12.391.856,61

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:33

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	56.319.287,52	40.664.690,08
Receitas derivadas e originárias	54.420.722,52	39.932.677,88
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	1.898.565,00	732.012,20
Desembolsos	59.849.144,85	43.227.368,47
Pessoal e demais despesas	57.440.129,76	42.094.901,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	510.450,09	400.455,06
Outros desembolsos operacionais	1.898.565,00	732.012,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-3.529.857,33	-2.562.678,39
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	340.000,00	0,00
Alienação de Bens	340.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	20.759.291,65	20.758.407,18
Aquisição de Ativo Não Circulante	20.759.291,65	20.758.407,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-20.419.291,65	-20.758.407,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-23.949.148,98	-23.321.085,57
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	67.492.346,53	90.813.432,10
Caixa e Equivalente de caixa final	43.543.197,55	67.492.346,53

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:36

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	32.742.974,99	26.608.446,27
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.419.384,26	8.126.397,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.258.363,27	5.197.833,78
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	54.420.722,52	39.932.677,88

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:37

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	510.450,09	400.455,06
Total das Transferências Concedidas	510.450,09	400.455,06

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:38

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
02 - JUDICIÁRIA	R\$ 80.608.436,50	63.985.775,65
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	80.608.436,50	63.985.775,65

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Acumulado até Dezembro/2019

Emitido em: 08/01/20 10:39

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE
CPF 284.554.524-04

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO
GESTOR FINANCEIRO
CPF 494.646.984-20

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF 014.397.385-13

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO
CPF 061.236.434-87



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO

Em cumprimento ao art. 45, da Constituição do Estado de Alagoas e a Resolução Normativa Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, venho informar que o Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS –, possui natureza jurídica de Fundo Público, com sede e foro na cidade de Maceió/AL e seu objetivo é planejar, gerenciar e aplicar os recursos efetivamente arrecadados na modernização do Poder Judiciário de Alagoas.

2) TRANSPARÊNCIA

As informações contábeis, financeiras e orçamentárias estão disponibilizadas no sítio <<http://www.tjal.jus.br/funjuris/>>, conforme disposições da LRF.

3) CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS, DISPÊNDIOS FINANCEIROS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os recursos financeiros recebidos a título de receita foram reconhecidos mensalmente no SIAFE/AL – Sistema de administração financeira do Estado de Alagoas, as despesas foram registradas tempestivamente no mesmo sistema e a conciliação bancária ocorreu no final de cada mês.

4) VARIACIONES PATRIMONIAIS

Em cumprimento ao § 4º, art. 1º da lei estadual 5.887/1996, todos os bens adquiridos pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), o que impactou negativamente no resultado patrimonial do exercício.

Apenas os valores relativos às obras em andamento permanecem registrados no ativo não circulante do FUNJURIS, valores que também serão transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003) à medida da conclusão de cada obra.

5) RESTOS A PAGAR

No tocante aos restos a pagar destacamos os seguintes pontos:

- Inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2019: R\$ 10.785.232,15 (dez milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos);
- Inscrição de restos a pagar processados no exercício de 2019: R\$ 299.791,10 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos);
- Montante pago no exercício financeiro de 2019: R\$ 8.187.854,74 (oito milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- Cancelamentos de restos a pagar durante o exercício de 2019: R\$ 2.897.168,51 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos);
- Restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2020: R\$ 12.391.856,61 (doze milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Maceió, 21 de fevereiro de 2020,

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

INFORMAÇÃO

Informo que, em cumprimento ao § 4º, art. 1º da lei estadual 5.887/1996, todos os bens adquiridos pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), excetuando-se os valores relativos às obras em andamento, que permanecem registrados no ativo não circulante do FUNJURIS, mas serão transferidos à medida da conclusão de cada obra.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

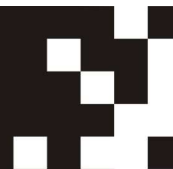
INFORMAÇÃO

Informo que, em cumprimento ao § 4º, art. 1º da lei estadual 5.887/1996, todos os bens adquiridos pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), excetuando-se os valores relativos às obras em andamento, que permanecem registrados no ativo não circulante do FUNJURIS, mas serão transferidos à medida da conclusão de cada obra.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL

FUNJURIS



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

Certidão Negativa

De Rol de Adiantamentos

Certificamos que, a Unidade Gestora 020501 – Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.700.776/0001-87, verificando os registros do Órgão em epígrafe, não existe registro de adiantamentos efetuados no exercício financeiro de 2019.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020,

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO FUNJURIS

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

**RELAÇÃO DE DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS QUE SERÃO
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2020**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP		
NOTA DE EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019NE00003	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL-FERC	7.196,05
2019NE00013	POLIS INFORMATICA LTDA	155.375,87
2019NE00017	CERTISIGN CERTIFICADO DIGITAL	12.040,00
2019NE00023	CREA CONS REG DE ENGENHARIA ARQUIT AGRON AL	2.149,00
2019NE00055	M. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA-ME	318,36
2019NE00056	PRINTPAGE COM.E SERVICOS LTDA	2.550,00
2019NE00112	U F C ENGENHARIA LTDA	110.417,22
2019NE00114	ELETRO ELETRONICA SERVICE LTDA	98.550,00
2019NE00130	TACIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA-EPP	64.638,00
2019NE00154	CONSELHO DE ARQUIT E URBANISMO DE ALAGOAS	4.453,72
2019NE00180	SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	18.004,55
2019NE00184	J ATAIDE ALVES E CIA LTDA ME	10.342,26
2019NE00185	NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP	59.091,51
2019NE00203	NEWSUPRI-SUPRISERVI COMERCIO REP. SERV. LTDA	112.286,00
2019NE00208	PRINTPAGE COM.E SERVICOS LTDA	32.620,22
2019NE00209	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	335.372,54
2019NE00210	SCOLTT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	534,02
2019NE00252	GAMMA SOLUCOES LTD	807,54
2019NE00254	EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIREL	2.816,45
2019NE00279	PRINTPAGE COM.E SERVICOS LTDA	347.454,35
2019NE00290	ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	45.509,82
2019NE00305	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	21.039,33
2019NE00318	DUPPLA CONSTRUCOES LTDA EPP	53.564,68
2019NE00320	GAMMA SOLUCOES LTDA	240.591,26
2019NE00323	F S F TECNOLOGIA LTDA	140.300,00
2019NE00324	F S F TECNOLOGIA LTDA	886.232,77
2019NE00332	PARTNERS COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	42.030,11
2019NE00333	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA	2.443.005,68
2019NE00335	3M PLANEJADOS MÓVEIS EIRELLI	22.900,00
2019NE00344	LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA	176.227,00
2019NE00348	PRIMASOFT INFORMATICA LTDA	987,37
2019NE00354	LORIVALDO MALARA DE ANDRADE	290.681,62
2019NE00355	ELEVADORES VILLARTA LTDA	175.000,00
2019NE00360	CLARO S.A.	92.046,66
2019NE00365	CLARO S.A.	154.802,25
2019NE00368	PRINTPAGE COM.E SERVICOS LTDA	70.649,60
2019NE00374	NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP	1.382.220,68
2019NE00375	NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP	98.751,72
2019NE00386	CLORUS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	20.768,03

2019NE00387	BITCOM TEC. LTDA	14.115,00
2019NE00389	NEWSUPRI-SUPRISERVI COMERCIO REP. SERV. LTDA	26.896,10
2019NE00391	PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI	91.180,00
2019NE00392	PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI	5.000,00
2019NE00393	PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI	43.300,00
2019NE00394	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	180.583,50
2019NE00395	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	61.085,00
2019NE00404	SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA-ME	1.577,52
2019NE00412	GAMMA SOLUCOES LTDA	177.056,28
2019NE00413	GAMMA SOLUCOES LTDA	318.282,11
2019NE00414	SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA-ME	2.499,93
2019NE00415	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	3.270,46
2019NE00416	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	23.403,82
2019NE00430	J GONÇALVES PINHEIRO - ME	66.169,48
2019NE00449	U F C ENGENHARIA LTDA	48.175,91
2019NE00462	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	218.075,00
2019NE00466	U F C ENGENHARIA LTDA	455.494,24
2019NE00482	ALTEC - ALAGOAS TEC. DE COMPUTADORES LTDA	2.097,00
2019NE00489	EMPRESA B. CORREIOS E TELEGRAFOS	65.000,00
2019NE00502	N. B. DISTRIB. E IMPORT. PRODUT. E EQUIPAMENT EIRELI	13.488,90
2019NE00508	MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	18.000,00
2019NE00515	NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA-ME	181.900,00
2019NE00517	ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	5.406,66
2019NE00535	RENOVATTO RENOVA COM E SERV DE ESTOFARIA LTDA	64.590,00
2019NE00546	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI	20.778,34
2019NE00547	ÍTACA EIRELI - ME	28.949,92
2019NE00549	EMPRESA B. CORREIOS E TELEGRAFOS	275.692,61
2019NE00570	ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	21.370,49
2019NE00572	F.F.SANTOS	41.916,08
2019NE00581	EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	45.000,00
2019NE00586	EDITORIA FORUM LTDA	5.033,17
2019NE00591	J GONÇALVES PINHEIRO – ME	26.830,28
2019NE00594	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	394.423,38
2019NE00595	U F C ENGENHARIA LTDA	250.190,31
2019NE00597	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA	78.402,76
2019NE00601	NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP	898.527,47
2019NE00602	NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP	17.760,65
2019NE00609	ARMARIO QUARTO E COZINHA IND. E COM. LTDA	67.500,00
2019NE00611	GAMMA SOLUCOES LTDA	100.000,00
2019NE00612	FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA	298.508,00
TOTAL		R\$ 12.391.856,61

Maceió, 20 de fevereiro de 2020,

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO FUNJURIS

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2019

PROCESSO Nº	OBJETO	FORMALIZAÇÃO	Nº DO EDITAL	MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO CERTAME	Banco do Brasil (Nº)	DATA DO CERTAME	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA DO CERTAME	RESULTADO DA LICITAÇÃO
2018/10712	Contratação de empresa de engenharia para reforma do anexo II	Contratação	,004-B/2018	Concorrência	EXCLUSIVO	KÁTIA	-	24/1/2019	R\$ 4.332.719,53	R\$ 3.864.099,41	R\$ 468.620,12	CONCLUÍDA
2018/1749	RP Aq. FECHADURAS	Registro de Preço	,39/2018	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	DILAIR	732093	3/9/2018	R\$ 35.960,52	R\$ 35.831,50	R\$ 129,02	CONCLUÍDA
2018/4640	RP UTENSILIO DE COPA COZINHA	Registro de Preço	,50/2018	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	DILAIR	746877	13/12/2018	R\$ 78.003,62	R\$ 31.040,65	R\$ 46.962,97	CONCLUÍDA
2017/6237	Aquisição de Baterias para Nobreaks	Registro de Preço	,53/2018	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	JOCELINE	751583	29/1/2019	R\$ 3.421.376,50	R\$ 2.525.998,98	R\$ 895.377,52	CONCLUÍDA
2018/9306	Aquisição de computadores	Registro de Preço	,54-A/2018	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	JOCELINE	749026	27/12/2018	R\$ 7.443.875,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 1.243.875,00	CONCLUÍDA
2018/9016	RP Aq. Material de construção	Registro de Preço	,55-A/2018	Pregão Presencial	EXCLUSIVO	Kátia	-	24/1/2019	R\$ 54.609,00	R\$ 53.000,00	R\$ 1.609,00	CONCLUÍDA
2018/9016	RP A de Material de Construção	Registro de Preço	,55-A/2018	Pregão Presencial	EXCLUSIVO	KÁTIA	-	24/1/2019	R\$ 30.981,50	R\$ 53.000,00	-R\$ 22.018,50	CONCLUÍDA
2018/11047	AQUISIÇÃO DE ENVELOPES	Registro de Preço	,56/2018	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	THAYANNE	746906	13/12/2018	R\$ 121.700,00	R\$ 66.400,00	R\$ 55.300,00	CONCLUÍDA
2017/8455	Solução de backup	Registro de Preço	,59-A/2018	Pregão Eletrônico		KÁTIA	757692	22/3/2019	R\$ 5.334.571,05	R\$ 2.559.523,58	R\$ 2.775.047,47	CONCLUÍDA
2018/11869	Lanches ESMAL	Registro de preço	,62-A.2018	Pregão Presencial	Exclusivo	KHALIL	0	25/2/2019	R\$ 174.810,00	R\$ 134.988,00	R\$ 39.822,00	CONCLUÍDA
2018/11869	RP Fornecimento de lanches ESMAL	RP c/ contratação	,62/2018	Pregão Presencial	AMPLO	KÁTIA		19/12/2018	R\$ 174.810,00	R\$ 159.990,00	R\$ 14.820,00	CONCLUÍDA
2018/10823	Fornecimento de água mineral para as Unidades Judiciárias do interior do estado, excetuando-se Arapiraca.	RP c/ contratação	,63/2018	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	THAYANNE	751590	29/1/2019	R\$ 105.625,00	R\$ 22.500,00	R\$ 83.125,00	CONCLUÍDA
2018/9306	Aquisição de suporte e expansão de equipamentos do Data Center	Contratação	,65-A/2018	Pregão Eletrônico	AMPLO	JOCELINE	754568	21/2/2019	R\$ 2.081.424,40	R\$ 520.356,06	R\$ 1.561.068,34	CONCLUÍDA
2018/12750	Aquisição de caixa de papelão para embalagens	Registro de Preço	,66/2018	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	DILAIR	752184	4/2/2019	R\$ 24.211,50	R\$ 22.651,00	R\$ 1.560,50	CONCLUÍDA
2019/10306	Gerenciamento de frota	Contratação	,67/2018	Pregão Eletrônico	AMPLO	JOCELINE	762466	2/5/2019	R\$ 1.353.786,53	R\$ 1.114.480,80	R\$ 239.305,73	CONCLUÍDA
2018/448	Aquisição de software e equipamento p/ videoconferência	Registro de Preço	,68/2018	Pregão Eletrônico	AMPLO	KÁTIA	753499	13/2/2019	R\$ 4.074.997,33	R\$ 3.718.000,00	R\$ 356.997,33	CONCLUÍDA

2018/11153	RP PELÍCULAS	Registro de Preço	,70/2018	Pregão Presencial	AMPLO C/ COTA	KÁTIA	646082	13/2/2019	R\$ 492.240,80	R\$ 491.218,33	R\$ 1.022,47	CONCLUÍDA
2018/15134	Aquisição de Smart TV LED	Registro de Preço	001/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	KHALIL	755933	11/3/2019	R\$ 174.424,00	R\$ 162.964,00	R\$ 11.460,00	CONCLUÍDA
2018/11325	Aquisição de Software	Registro de Preço	002/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	KHALIL	760457	15/4/2019	R\$ 150.215,20	R\$ 127.500,00	R\$ 22.715,20	CONCLUÍDA
2019/2226	Contratação de empresa para realização de reforma no Anexo IV – Corregedoria	Registro de Preço	002/2019	Tomada de Preços	AMPLO	KÁTIA	-	10/4/2019	R\$ 2.104.463,10	R\$ 2.132.885,42	-R\$ 28.422,32	CONCLUÍDA
2017/8940	Aquisição e instalação de sistema de geração fotovoltaica para o Juizado da Comarca de Santana do Ipanema.	Contratação	003-A/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	KÁTIA	769091	13/6/2019	R\$ 224.616,41	R\$ 182.999,00	R\$ 41.617,41	CONCLUÍDA
2018/11243	Aquisição de câmeras filmadoras, baterias, flashes e lentes para câmeras, aparelhos smart TV led	Contratação	004/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	DILAIR	761396	23/4/2019	R\$ 57.953,09	R\$ 39.399,88	R\$ 18.553,21	CONCLUÍDA
2018/14979	Aquisição de água mineral para as Unidades Judiciárias da CAPITAL.	RP c/ contratação	005/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	THAYANNE	757226	19/3/2019	R\$ 116.533,33	R\$ 96.255,00	R\$ 20.278,33	CONCLUÍDA
2018/14506	Aquisição de caixas de arquivo morto.	Registro de Preço	006/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	THAYANNE	760457	11/4/2019	R\$ 66.800,00	R\$ 39.900,00	R\$ 26.900,00	CONCLUÍDA
2018/11430	Aquisição de materiais Eletronicos	Contratação	007/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	757017	19/3/2019	R\$ 62.468,48	R\$ 58.548,00	R\$ 3.920,48	CONCLUÍDA
2019/1435	Aquisição de Fragmentadoras	Registro de Preço	009-B/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	774743	30/7/2019	R\$ 71.619,39	R\$ 65.599,98	R\$ 6.019,41	CONCLUÍDA
2019/1921	Aquisição de água mineral.	Registro de Preço	010/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	761361	23/4/2019	R\$ 76.865,00	R\$ 76.550,00	R\$ 315,00	CONCLUÍDA
2018/11653	Fornecimento de agua através de caminhão Pipa	Registro de Preço	011-B/2019	Pregão Presencial	AMPLO C/ COTA	KHALIL	0	21/8/2019	R\$ 507.894,00	R\$ 406.600,00	R\$ 101.294,00	CONCLUÍDA
2017/12317	Aquisição de Refletores de Led	Registro de Preço	012/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	765527	22/5/2019	R\$ 43.198,73	R\$ 19.764,66	R\$ 23.434,07	CONCLUÍDA
2017/12317	Aquisição de equipamentos medicos e odontológicos	Registro de Preço	013/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	763962	13/5/2019	R\$ 51.024,26	R\$ 26.795,00	R\$ 24.229,26	CONCLUÍDA
2017/2736	Contratação de empresa p/ prestação de serviços continuados de manutenção em grupos geradores de energia elétrica	Contratação	014-A/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	JULIANA	779685	3/9/2019	R\$ 386.800,00	R\$ 384.998,96	R\$ 1.801,04	CONCLUÍDA
2019/2422	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de DESFIBRILADORES	Contratação	015-A/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	766966	3/7/2019	R\$ 29.006,19	R\$ 28.999,92	R\$ 6,27	CONCLUÍDA

2016/5974	Prestação de serviços de auditoria visando a certificação, na norma NBR ISO 9001:2015, do Sistema de Gestão da Qualidade do Trib. de Justiça.	Contratação	016/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	THAYANNE	767752	4/6/2019	R\$ 33.133,33	R\$ 33.000,00	R\$ 133,33	CONCLUÍDA
2019/4425	Aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do poder judiciário de alagoas.	Registro de Preço	017/2019	Pregão Presencial	AMPLO C/ COTA	KÁTIA	-	7/6/2019	R\$ 326.077,00	R\$ 298.065,50	R\$ 28.011,50	CONCLUÍDA
2019/4239	Aquisição de aparelhos telefônicos com e sem fio para atendimento das demandas das unidades do TJAL.	Registro de Preço	018/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	THAYANNE	770338	25/6/2019	R\$ 24.443,00	R\$ 14.980,00	R\$ 9.463,00	CONCLUÍDA
2018/14590	Aquisição de Impressoras de etiquetas e periféricos	Registro de Preço	019/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	769380	21/6/2019	R\$ 184.745,58	R\$ 143.311,40	R\$ 41.434,18	CONCLUÍDA
2018/14590	Aquisição de sacolas plásticas para embalar materiais	Registro de Preço	020/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	DILAIR	768665	12/6/2019	R\$ 5.160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 360,00	CONCLUÍDA
2019/4770	Publicação de aviso de edital	Contratação	021/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	KHALIL	767774	5/6/2019	R\$ 295.495,00	R\$ 162.600,00	-R\$ 132.895,00	CONCLUÍDA
2019/3134	Aquisição de copos descartáveis	Registro de Preço	023/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	769112	17/6/2019	R\$ 84.540,00	R\$ 48.600,00	R\$ 35.940,00	CONCLUÍDA
2019/4754	Aquisição de materiais, MARTELETE, BOMBA PISCINA, CONTROLE UNIVERSAL DE AR.	Contratação	024/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	768643	12/6/2019	R\$ 20.006,35	R\$ 5.061,00	R\$ 14.945,35	CONCLUÍDA
2019/4479	Aquisição de elevador p/ corregedoria	Contratação	025-A/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	KÁTIA	772328	9/7/2019	R\$ 196.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 21.000,00	CONCLUÍDA
2017/11048	Aquisição de material de pintura e impermeabilização	Registro de Preço	026/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	KHALIL	771423	3/7/2019	R\$ 515.311,56	R\$ 416.558,60	R\$ 98.752,96	CONCLUÍDA
2019/5616	Aquisição de vestimentas e acessórios, masculino e feminino	Registro de Preço	027/2019	Pregão Presencial	EXCLUSIVO	KÁTIA	-	26/6/2019	R\$ 167.092,00	R\$ 130.920,00	R\$ 36.172,00	CONCLUÍDA
2019/6179	Aquisição de carimbos automáticos, numeradores e tintas para carimbo	Registro de Preço	028/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	774517	5/8/2019	R\$ 8.056,33	R\$ 8.000,00	R\$ 56,33	CONCLUÍDA
2019/5844	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registro de Preço	029/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	773587	17/7/2019	R\$ 62.322,50	R\$ 49.607,00	R\$ 12.715,50	CONCLUÍDA
2019/6674	Aquisição de Lâmpadas de LED	Registro de Preço	030/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	JOCELINE	774747	25/7/2019	R\$ 67.170,00	R\$ 54.000,00	R\$ 13.170,00	CONCLUÍDA
2019/8381	ar condicionado	Registro de Preço	031/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	DILAIR	778640	22/8/2019	R\$ 1.610.680,04	R\$ 906.427,44	R\$ 704.252,60	CONCLUÍDA
2019/9802	Aquisição de papel a4	Registro de Preço	032-A/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	JOCELINE	779911	30/9/2019	R\$ 251.146,67	R\$ 251.090,00	R\$ 56,67	CONCLUÍDA
2019/10493	Aquisição de envelopes	Registro de Preço	033/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	THAYANNE	779805	28/8/2019	R\$ 62.880,00	R\$ 36.800,00	R\$ 26.080,00	CONCLUÍDA
2019/9824	Reforma de móveis	Registro de Preço	034/2019	Pregão Presencial	AMPLO	KHALIL	presencial	18/9/2019	R\$ 534.172,50	R\$ 530.000,00	R\$ 4.172,50	CONCLUÍDA

2019/3361	Aquisição de eletrodomésticos	Registro de Preço	035/2019	Pregão Presencial	EXCLUSIVO	THAYANNE	780426	9/9/2019	R\$ 123.484,36	R\$ 95.494,46	R\$ 27.989,90	CONCLUÍDA
2019/10798	RP GENEROS ALIMENTICIOS	Registro de Preço	036/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	782222	17/9/2019	R\$ 69.320,00	R\$ 54.630,00	R\$ 14.690,00	CONCLUÍDA
2019/9883	RP SERVIÇOS MATERIAL GRAFICO-ESMAL	Registro de Preço	037-A/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	DILAIR	783299	25/9/2019	R\$ 77.476,00	R\$ 61.924,00	R\$ 15.552,00	CONCLUÍDA
2019/7009	SINALIZAÇÃO	Registro de Preço	040/2019	Pregão Presencial	AMPLO E EXCLUSIVO	KHALIL	presencial	30/9/2019	R\$ 1.054.698,67	R\$ 748.000,00	R\$ 306.698,67	CONCLUÍDA
2019/5629	MOBILIÁRIO SOB MEDIDA	Registro de Preço	041/2019	Pregão Presencial	AMPLO	KHALIL	presencial	8/10/2019	R\$ 1.058.258,60	R\$ 730.000,00	R\$ 328.258,60	CONCLUÍDA
2019/12179	Aquisição de Paletes e caixas plásticas	Registro de Preço	042/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO C/ COTA	KHALIL	Eletrônico	21/10/2019	R\$ 384.381,33	R\$ 138.000,00	R\$ 246.381,33	CONCLUÍDA
2019/11595	Aquisição de Videowall com instalação p/ presidência do TJAL	Contratação	046/2019	Pregão Eletrônico	AMPLO	JULIANA	787799	21/10/2019	R\$ 212.213,33	R\$ 130.000,00	R\$ 82.213,33	CONCLUÍDA
2019/9345	Contratação de empresa especializada na locação de Impressora de grande formato, plote risco colorido para impressão dos projetos do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura (DCEA).	Contratação	047/2019	Pregão Eletrônico	EXCLUSIVO	KHALIL	789812	4/11/2019	R\$ 34.800,00	R\$ 34.800,00	R\$ 0,00	CONCLUÍDA

R\$ 40.922.647,61 R\$ 30.684.507,53 R\$ 9.972.350,08

Maceió, 22 de janeiro 2020.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Responsável pelo DCA

RELAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Nº	CONTRATADA	OBJETO	CONTRATAÇÃO POR:	PROCESSO	ALOR GLOBA	UG
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - EMPENHO - 2019						
14/2019	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	Aquisição de 5 aparelhos detectores de metal	DISPENSA, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	2019/1181	R\$ 1.700,00	FUNJURIS - 449052
48/2019	PROCAR DIVISÓRIAS E FORROS	Eventual e aquisição de divisórias, tipo eucatex para atender ao Tribunal de Justiça de Alagoas	DISPENSA, Art. 24, Incisos V e VII, da Lei 8.666/93	2018/4420	R\$ 47.157,00	FUNJURIS - 339030
54/2019	LEME CONSULTORIA	Serviços de mapeamento de competências técnicas e comportamentais, gestão por competências e avaliação de desempenho com foco em competências.	INEXIGIBILIDADE art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93	2019/7834	R\$ 350.000,00	.FUNJURIS-3.3.90.39
58/2019	RN INFORMÁTICA	Aquisição de 3 (três) câmeras fumadoras Portáteis, 3 (três) cartões Micro SD de 128gb e 1 (um) HD externo portátil de 2TB.	DISPENSA, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	2019/7736	R\$ 11.586,99	FUNJURIS - 449052 FUNJURIS - 339030
72/2019	BRASOFTWARE INFORMÁTICA	14 licenças do programa POWER BI PROPER USER.	DISPENSA, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	2018/11578	R\$ 8.935,92	FUNJURIS - 339039

95/2019	TAURUS ARMAS S.A.	Aquisição do material bélico para disponibilização à Assessoria de Segurança do Tribunal de Justiça de Alagoas.	INEXIGIBILIDADE art. 25, I, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93	2019/4002	R\$ 108.973,26	FUNJURIS-449052
100/2019	TAURUS ARMAS S.A.	aquisição de 2 (dois) cofres eletrônicos para armazenamento de armas,	DISPENSA, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93	2019/12905	R\$ 7.398,00	FUNJURIS - 449052



ITEM-22 - REL0041.c - Despesas Empenhadas por Tipo Licitação - Dispensa de Licitação 05, 06 e 10

Exercício: 2019

TC/6.2.00432/2019 - Não Julgado

Unidade Gestora / Credor / Fonte	Fonte Detalhada	Função	Sub-função	Programa de Trabalho	Categoria da Despesa	Grupo de Despesa	Natureza	Modalidade Despesa	Sub-item	Nota de Empenho	Modalidade do Empenho	Tipo de Licitação	Despesas Empenhadas
020501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO													1.355.841,26
04254990000145 - ALTEC - ALAGOAS TEC. DE COMPUTADORES LTDA													11.586,99
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	000000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	APLICAÇÕES DIRETAS	17 - MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	2019NE00482	3 - Global	05 - Dispensa de Licitação por Limite	2097,00
			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1020015010212200033048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APLICAÇÕES DIRETAS	33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2019NE00481	3 - Global	05 - Dispensa de Licitação por Limite	8970,00
									61 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2019NE00481	3 - Global	05 - Dispensa de Licitação por Limite	519,99
12156592000114 - CREA CONS REG DE ENGENHARIA ARQUIT AGRON AL													2.149,00
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	000000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	APLICAÇÕES DIRETAS	10 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	2019NE00023	3 - Global	05 - Dispensa de Licitação por Limite	2149,00
12449880000167 - FUNDEPES FUND. UNIV. DE DES. DE EXT. E PESQ.													329.491,00
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	000000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	APLICAÇÕES DIRETAS	57 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	2019NE00420	3 - Global	06 - Outras Dispensas de Licitação	329491,00
34028316000456 - EMPRESA B. CORREIOS E TELEGRAFOS													741.484,86
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	000000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	APLICAÇÕES DIRETAS	47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	2019NE00032	3 - Global	06 - Outras Dispensas de Licitação	676484,86
										2019NE00489	3 - Global	06 - Outras Dispensas de Licitação	65000,00
40938508000150 - MAQ-LAREM MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.													262.193,49
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	000000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	APLICAÇÕES DIRETAS	09 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	2019NE00011	3 - Global	10 - Dispensa de Licitação Emergencial	262193,49
57142978000105 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA													8.935,92
291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	000000 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1020015010206100032114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	3 - DESPESAS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	APLICAÇÕES DIRETAS	01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC E SOFTWARE	2019NE00396	3 - Global	05 - Dispensa de Licitação por Limite	8935,92

RELAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO/TERMOS DE CESSÃO/TERMOS DE ADESÃO - 2019

Nº	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO	UG
032/2019	FUNDEPES	desenvolver pesquisas para desenvolvimento de ferramentas de cunho matemático-computacional para dar celeridade e eficiência ao trâmite processual, se justificando a partir do auxílio aos servidores e gestores do TJ/AL na tomada de decisões e aumento de eficiência do tribunal, com especial destaque para ferramentas que possibilitem aumento da eficácia na identificação das receitas do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS e para os créditos decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado	2019/705	FUNJURIS - 339039



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

INFORMAÇÃO

Informo que, em cumprimento ao § 4º, art. 1º da lei estadual 5.887/1996, todos os bens adquiridos pelo FUNJURIS foram transferidos para o patrimônio do Tribunal de Justiça (UG 020003), excetuando-se os valores relativos às obras em andamento, que permanecem registrados no ativo não circulante do FUNJURIS, mas serão transferidos à medida da conclusão de cada obra.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
 Rua Tereza de Azevedo, nº 1.526 – Pinheiro - Maceió/Al-CEP: 57.057-570
 Tel.-Fax (82)3194-3030 e-mail-crcal@crcal.org.br site:www.crcal.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o profissional **JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS**, registrado neste Conselho sob o nº **SE-007155/O**, na categoria de **CONTADOR**, encontra-se em **situação regular até 31/08/2020**.

A presente **CERTIDÃO** não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo **CRCAL** contra o referido profissional.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos ainda, que a presente Certidão está sendo emitido manualmente, em razão de problemas técnicos no **CFC**, ocasionando temporariamente, a impossibilidade de acesso ao sistema eletrônico, contudo, o **CFC** vem desempenhando todos os esforços para restabelecer os serviços oferecidos online em nosso site.

Maceió, 03 de Junho de 2020.

Fabiana Cristina Araújo do Nascimento Souza
 Coordenadora do Setor de Cobrança



DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3257 - controleinterno@tjal.jus.br

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS

EXERCÍCIO: 2019

RESPONSÁVEL: José Gentil Malta Marques

Em atenção à resolução do TCE que determina ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas o encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, esta DIACI conclui pela regularidade da referida prestação.

Registre-se que, dos exames realizados por esta unidade de controle, não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320 de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

No que pertine ao resultado das auditorias, registre-se que este órgão de controle interno realizou no ano de 2019, em uma ação conjunta e coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, a auditoria da Governança Orçamentária e Financeira do Tribunal de Justiça de Alagoas. Faz-se saber que os indicadores de desempenho e conformidade avaliados se mostraram adequados e satisfatórios.

Por todo o exposto, as informações apresentadas na prestação de contas do Fundo de Modernização do Poder Judiciário encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 15 de abril de 2020.

José Gentil Malta Marques
Diretor Adjunto de Controle Interno

NOME: MAURICIO CESAR BRED A FILHO**CPF: 494.646.984-20****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UNIMED AL	12.442.737/0001-43	8.964,12	0,00
Dependente: BENTO ATANASOV BRED A				
26	UNIMED MACEIO	12.442.737/0001-43	1.969,76	0,00
Alimentando: JOAO VICTOR TOLEDO BRED A				
01	SEUNE SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA	01.280.666/0001-03	11.829,25	0,00
26	UNIMED MACEIO	12.442.737/0001-43	5.536,54	0,00
30	JOAO VICTOR TOLEDO BRED A	063.969.264-82	24.006,58	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
11	UM APTO COBERTURA DUPLEX Nº 704 DO ED. RESIDENCIAL PIAZZA BELLA VISTA, ADQUIRIDO POR R\$ 900.000,00, SENDO R\$ 539.010,00 REPRESENTADO P/ VENDA DO APTO 102 DO ED. PIAZZA BELLA VISTA E R\$ 360.989,01 FINANC.P/ CEF. PRESTACOES PAGAS EM 2015 R\$ 12.968,10, EM 2016 R\$ 51.648,23 EM 2017 R\$ 51.186,55, EM 2018 R\$ 50.084,17, EM 2019 R\$ 48.668,53, SALDO DEVEDOR R\$ 323.113,43. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA ARISTHEU DE ANDRADE Comp.: APTO 704 Município: MACEIÓ Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	704.898,04	753.566,57
21	MOTOCICLETA HONDA MODELO CRF 230F BR, ANO 2008, MODELO 2009, ADQUIRIDO A CONVEM, CNPJ: 05.405.445/0002-56, EM MARCO DE 2009 POR R\$ 10.500,00 105 - BRASIL RENAVAM:	10.500,00	10.500,00

NOME: MAURICIO CESAR BRED A FILHO**CPF: 494.646.984-20****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
21	UM VEICULO PAJERO DAKAR FLEX, ANO 2012/2013, ADQUIRIDO DE ALFREDO GUTEMBERG DE M BRED A CPF 445.652.084-15 POR R\$ 85.000,00 SENDO R\$ 20.538,79 FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL S/A 105 - BRASIL RENAVAM:	85.000,00	85.000,00
32	SICREDDI ALAGOAS COOP DE CREDITO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 41.180.092/0001-16	32.147,61	35.002,29
41	BANCO DO BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Dependente CPF: 166.649.844-07 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1601 Conta: 38551-4	0,00	250,00
61	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 1557 Conta: 00100808587-0	476,55	129,63
61	BANCO DO BRASIL S/A AG. 1864-3 C/ 54.323-3 C/CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1864 Conta: 54323-3	7.073,42	0,00
61	SICREDI ALAGOAS COOP DE CREDITO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 41.180.092/0001-16 Banco: 748 Agência: 2205 Conta: 62541-8	727,89	1.664,25
61	BANCO SANTANDER BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 0186 Conta: 00092003573-2	0,85	22,30

NOME: MAURICIO CESAR BRED A FILHO**CPF: 494.646.984-20****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
69	BANCO DO BRASIL S/A SALDO CARTAO PRE-PAGO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 00.000.000/0001-91	151,38	148,08
71	BANCO DO BRASIL S/A BB REF DI PLUS EST 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 00.000.000/0001-91	150.164,04	29.915,97
71	BB AUTOMATICO MAIS 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 494.646.984-20 CNPJ: 05.102.500/0001-58	0,00	37.483,24
TOTAL		991.139,78	953.682,63

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2019
		31/12/2018	31/12/2019	
11	BANCO DO BRASIL - RENOVACAO CONSIGNACAO	15.801,81	0,00	16.805,81
13	SICREDI ALAGOAS COOP DE CREDITO	23.635,69	1.818,13	21.817,56
TOTAL		39.437,50	1.818,13	38.623,37



Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82)4009-3272 - funjuris@tjal.jus.br

Certidão Negativa de Folha de Pagamento

Certificamos que, a Unidade Gestora 020501 – Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.700.776/0001-87, verificando os registros do Órgão em epígrafe, não existe registro de processamento de folha de pagamento de pessoal e servidores, portanto, não há registro de pagamento de encargos tributários vinculados a tal despesa no exercício financeiro de 2019.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020,

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO FUNJURIS

JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ LEOMIR DA SILVA SANTOS
CONTADOR CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CRC/SE 7155/O-2 T-AL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PROCESSO TC N°: 4322/2020

TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

**UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO
PODER JUDICIÁRIO**

EXERCÍCIO: 2019

**UNIDADE FISCALIZADORA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE.**

Maceió

2021

RELTEC - 58/2021 1/31

EQUIPE TÉCNICA:

Anne Crystine Cardoso Nunes Brandão Cesar/782831-Diretor Da Dfafoe

Mary Elly Correia Silva/150903-Estagiário(A)

Martha Regina Gabriel Soares/01.111-8-Tecnico De Contas

SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- 3 - ASPECTO ORÇAMENTÁRIO
 - 3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
 - 3.1.1 - Execução da Receita
 - 3.1.2 - Execução da Despesa
 - 3.1.3 - Disponibilidade dos Créditos Adicionais
 - 3.1.4 - Resultado Orçamentário
 - 3.1.5 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 - 3.1.1 - Quociente do Equilíbrio Orçamentário
 - 3.1.2 - Quociente da Execução da Receita
 - 3.1.3 - Quociente do Desempenho da Arrecadação
 - 3.1.4 - Quociente do Excesso de Arrecadação
 - 3.1.5 - Quociente do Superávit Financeiro
 - 3.1.6 - Quociente da Execução da Despesa
 - 3.1.7 - Quociente do Resultado Orçamentário
 - 3.1.8 - Quociente da Execução Orçamentária Corrente
 - 3.1.9 - Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
 - 3.1.10 - Demonstração dos Restos à Pagar
 - 3.1.1 - Dívida Flutuante
 - 3.1.2 - Dívida Fundada Interna
 - 3.1.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
 - 3.1.1 - Análise do Quociente dos Saldos Financeiros
 - 3.1.2 - ASPECTO PATRIMONIAL
 - 3.1.3 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
 - 3.1.1 - ANÁLISE FINANCEIRA
 - 3.1.1.1 - Quociente da Liquidez Imediata
 - 3.1.1.2 - Quociente da Liquidez Corrente
 - 3.1.1.3 - Quociente da Liquidez Seca
 - 3.1.1.4 - Quociente da Liquidez Geral
 - 3.1.1.5 - Índice de Solvência
 - 3.1.1.6 - ANÁLISE DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO
 - 3.1.1.1 - Quociente do Endividamento Geral
 - 3.1.1.2 - Composição do Endividamento
 - 3.1.2 - RESULTADO PATRIMONIAL
 - 3.1.1 - Análise do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
 - 3.1.2 - Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - 3.1.3 - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - 3.1.1 - ANÁLISE DOS QUOCIENTES DA DFC

3.1.2 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

3.1.2.1 - ANÁLISE DO QUOCIENTE DO DFC

3.1.2.2 - QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

3.1.2.3 - QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DA
DÍVIDA

3.1.2.4 - DO FLUXO DE CAIXA LÍQ.ATIVIDADES OPER.EM REL.
RES.PATR.

3.1.2.5 - QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS VPA

3.1.2.6 - QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PESSOAL
E ENCARGOS NAS VPD

3.2 - GESTÃO OPERACIONAL

3.1 - DAS RECEITAS

3.2 - DAS DESPESAS

3.3 - CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.4 - ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR

3.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Constituição Federal, art. 75, da Lei Complementar nº 101/2000, da Constituição Federal, art. 97 e da Lei nº 5.604/94, o Tribunal de Contas de Alagoas, por intermédio da Diretoria Técnica competente vem exercer a competência institucional quanto ao julgamento às contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das entidades da administração direta, indireta e fundacional pública, inclusive as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo.

A **Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Estadual - DFAFOE**, setor competente para análise e elaboração do Relatório Técnico conclusivo, subsidiará ao eminente Conselheiro Relator a um juízo de valor, abalizando sua opinião quando do PARECER DAS CONTAS DE GESTÃO.

Consta nos autos do processo TCE/AL nº 0001/2020, a Prestação de Contas Da Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, exercício financeiro 2019, enviado por seu gestor Maurício César Brêda Filho. A Prestação de Contas foi encaminhada por meio do ofício GP/ nº 311/2020 de 29 de Abril de 2020, dando entrada neste Tribunal em 26 de Junho de 2020 e recebido o Protocolo TC 4322/2020, estando constituída das peças iniciais à sua análise, em especial com os documentos exigidos conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2016, da forma como relacionados no checklist.

A análise da presente Prestação de Contas contempla, sob o ponto de vista contábil, os aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e gestão operacional, em cumprimento às exigências contidas na Lei nº 4.320/64, às instruções contidas no MCASP, válida a partir do exercício de 2015, conforme determinam a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e suas atualizações, além do Art. 1º do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Dos Documentos Exigidos pela Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar 101/00 - LRF e Instrução Normativa do TCE/AL Nº 001/2016.**
- **Aspecto Orçamentário**

O orçamento compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP).

3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

3.1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme, quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, o valor orçado para as despesas foi de R\$ 82.403.423,28, e o valor previsto para as receitas foi de R\$ 96.168.968,00.

No exercício de 2019 apresentou o **Resultado Orçamentário Deficitário** em R\$ -27.642.700,76, no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, estão apresentadas na tabela a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos encontram-se detalhados no volume que compõe esta Prestação de Contas.

Tabela 1: Demonstrativo de Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2019	AV%
RECEITAS REALIZADAS	54.760.722,52	136,03%
(-) PREVISÃO ATUALIZADA	40.256.909,00	100%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.503.813,52	36,03%
DOTAÇÃO INICIAL	40.168.968,00	100%
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS	56.000.000,00	139,41%
(-) ANULAÇÕES	0,00	0,00%
(-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%
DOTAÇÃO ATUALIZADA	96.168.968,00	100%
DESPEAS EMPENHADAS	82.403.423,28	85,69%
ECONOMIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA	13.765.544,72	14,31%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS REALIZADAS	54.760.722,52	100%
DESPEAS EMPENHADAS	82.403.423,28	150,48%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DEFICITÁRIO	-27.642.700,76	-50,48%

Fontes: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (Geração Automática: Quadro de Decretos (RN 01/2016))

3.1.1. Execução de Receita

A análise da execução da receita demonstrar que a Receita Arrecadada foi 54.760.722,52, no confronto com a PREVISÃO ATUALIZADA que foi de R\$ 40.256.909,00, obteve-se **Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ 14.503.813,52, que equivale a 36,03% do valor previsto.

3.1.2. Execução de Despesa

A análise da execução da despesa revela que a Dotação Atualizada foi de R\$ 96.168.968,00, no confronto com a DESPESAS EMPENHADAS no valor de R\$ 82.403.423,28, constatou-se uma **Economia de dotação** na execução da despesa no montante de R\$ 13.765.544,72, obtido pela diferença entre a dotação atualizada e a DESPESAS EMPENHADAS.

3.1.3. Disponibilidade de Créditos Adicionais

Foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 56.000.000,00, equivalente a 139,41 % da dotação inicial, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 2: Demonstrativo de Créditos Adicionais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL	40.168.968,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64)	56.000.000,00
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	56.000.000,00
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	0,00
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	0,00
Total da Origem de Recursos	56.000.000,00
Anulações	0,00
Superávit Financeiro	56.000.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00

Reserva de contingência	0,00
Recursos do Ente	0,00
Redução Orçamentária	0,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA - Apurada	96.168.968,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA B.O	96.168.968,00
DIFERENÇA	0,00

3.1.4. Resultado Orçamentário

No **Resultado Orçamentário** a Receita Arrecadada foi de R\$ 54.760.722,52, deduzindo dessa, a DESPESAS EMPENHADAS cujo valor foi de R\$ 82.403.423,28, houve um **Déficit Orçamentário** no valor de R\$ -27.642.700,76, que representa -50,48 o total da RECEITAS REALIZADAS.

3.2. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 3: Dados para Apuração dos Quocientes Orçamentários

DESCRIÇÃO	2019
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	40.256.909,00
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA	40.168.968,00
RECEITAS REALIZADAS	54.760.722,52
PREVISÃO ATUALIZADA	40.256.909,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	96.168.968,00
DESPESAS EMPENHADAS	82.403.423,28
DESPESAS PAGAS	70.011.566,67
DESPESAS LIQUIDADAS	70.011.566,67
RECEITAS REALIZADAS CORRENTE	54.760.722,52
DESPESAS EMPENHADAS CORRENTE	82.403.423,28
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	56.000.000,00

(-) ANULAÇÕES	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	56.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00

3.2.1. Quociente do Equilíbrio Orçamentário

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Tabela 4: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Previsão Inicial da Receita	40.256.909,00	1,00%
Dotação Inicial da Despesa	40.168.968,00	

Os valores autorizados para a realização das despesas foram **Iguais** aos valores previstos para a arrecadação das receitas. Para cada R\$ 1,00 de Previsão Inicial da Despesa, foram previstos R\$ 1,00 para a Previsão Inicial da Receita, o que significa **Equilíbrio Orçamentário na Previsão**.

3.2.2. Quociente de Execução da Receita

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Tabela 5: Quociente de Execução da Receita

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Receitas Realizadas	54.760.722,52	1,36%
Previsão Atualizada	40.256.909,00	

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2019 demonstra que houve **Excesso** de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de PREVISÃO ATUALIZADA, a entidade arrecadou R\$ 1,36.

3.2.3. Quociente de Desempenho da Arrecadação

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Tabela 6: Quociente de Desempenho da Arrecadação

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Receitas Realizadas	54.760.722,52	1,36%
Previsão Inicial da Receita	40.256.909,00	

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2019 demonstra que houve **Excesso** de Arrecadação da Receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, a entidade arrecadou R\$ 1,36.

3.2.4. Quociente do Excesso de Arrecadação

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

Tabela 7: Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	0,00	0,00%
Excesso Arrecadação	0,00	

O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2019 demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Excesso de Arrecadação, a entidade utilizou R\$ 0,00 para a abertura de créditos adicionais.

3.2.5. Quociente de Superávit Financeiro

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Tabela 8: Quociente de Utilização de Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	56.000.000,00	0,00%
Superávit Financeiro	0,00	

O Quociente de Utilização de Superávit Orçamentário apurado para o exercício de 2019 demonstra que, para cada R\$ 1,00 de Excesso de Arrecadação, a entidade utilizou R\$ 0,00 para a abertura de créditos adicionais.

3.2.6. Quociente de Execução da Despesa

É resultante da relação entre a DESPESAS EMPENHADAS e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de dotação orçamentária.

Tabela 9: Quociente de Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Despesas Empenhadas	82.403.423,28	0,86%
Dotação Atualizada	96.168.968,00	

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2019 demonstra que a DESPESA EMPENHADA foi **Inferior a Dotação Atualizada**. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Observa-se, que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, a Entidade realizou R\$ 0,86.

3.2.7. Quociente do Resultado Orçamentário

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a DESPESAS EMPENHADAS, indicando a existência de superávit ou déficit.

Tabela 10: Quociente do Resultado Orçamentário

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Receitas Realizadas	54.760.722,52	0,66%
Despesas Empenhadas	82.403.423,28	

O resultado na execução orçamentária em 2019 foi **Deficitário**. Para cada R\$ 1,00 de DESPESAS EMPENHADAS a entidade realizou R\$ 0,66.

3.2.8. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS Corrente e a DESPESAS EMPENHADAS Corrente. A interpretação desse quociente indica se a Receita Corrente suportou as Despesas Correntes ou se foi necessário utilizar Receitas de Capital para financiar Despesas Correntes.

Tabela 11: Quociente da Execução Orçamentária Corrente

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Receitas Realizadas Corrente	54.760.722,52	0,66%
Despesas Empenhadas Corrente	82.403.423,28	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, a entidade arrecadou R\$ 0,66 de Receita Corrente, sendo o indicador Inferior, assim apresenta que a Receita Corrente NÃO SUPORTA as Despesas Correntes do exercício. .

3.2.9. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

É resultante da relação entre a RECEITAS REALIZADAS e a DESPESAS PAGAS, indicando o quanto a Receita Orçamentária Arrecadada representa em relação à Despesa Orçamentária Paga.

Tabela 12: Quociente financeiro Real da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Receitas Realizadas	54.760.722,52	0,78%
Despesas Pagas	70.011.566,67	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício demonstra que para cada R\$ 1,00 de DESPESAS PAGAS, a Entidade dispõe de R\$ 0,78 de RECEITAS REALIZADAS. Sendo o Indicador Inferior, isso apresenta que a RECEITAS REALIZADAS foi insuficiente para a quitação das despesas pagas no exercício.

3.3. Demonstração dos Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro de 2018, distinguindo-se os processados dos não processados. O estoque de restos a pagar somou R\$ 12.391.856,61, os saldos são demonstrados a seguir:

Tabela 13: Demonstração dos Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	2019
DESPESA LIQUIDADADA	70.011.566,67
(-) DESPESAS PAGAS	70.011.566,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00
DESPESAS EMPENHADAS	82.403.423,28
(-) DESPESA LIQUIDADADA	70.011.566,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.391.856,61
TOTAL	12.391.856,61

3.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O resultado da execução financeira no exercício em análise foi **NEGATIVO** em R\$ -23.949.148,98, que somado ao saldo de caixa do exercício anterior, corresponde ao saldo de caixa para o próximo exercício no valor de R\$ 43.543.197,55, conforme verificado na tabela a seguir:

Tabela 14: Resultado da Execução Financeira

DESCRIÇÃO	2019
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.492.346,53
INGRESSOS	69.051.144,13
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	54.760.722,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.290.421,61
DISPÊNDIOS	93.000.293,11
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	82.403.423,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	510.450,09

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.086.419,74
RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	-23.949.148,98
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	43.543.197,55

3.4.1. ANÁLISE DO QUOCIENTE DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Tabela 15: Quociente dos Saldos Financeiros

Descrição	2019	AV%
Saldo para o Exercício Seguinte	43.543.197,55	0,64%
Saldo do Exercício Anterior	67.492.346,53	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2019 foi de 0,64, logo obteve-se déficit na execução financeira.

3.5. ASPECTO PATRIMONIAL

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto (MCASP).

3.6. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve refletir a situação do patrimônio da Entidade ao final de cada exercício financeiro, devendo ser evidenciados os saldos das disponibilidades financeiras, dos bens em poder do Município, bem como toda a dívida para com os fornecedores e demais credores.

O Balanço Patrimonial é composto das seguintes contas:

1. Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

2. Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
3. Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

Evidencia, ainda, em sua estrutura a:

1. Classificação dos elementos patrimoniais em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade;
2. Demonstrativo do superávit/déficit financeiro do exercício.

Tabela 16: Análise do Balanço Patrimonial

DESCRIÇÃO	2019	2018	AV%	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	43.543.197,55	67.492.346,53	92,03%	23.949.148,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.543.197,55	67.492.346,53	100,00%	23.949.148,98
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Estoque	0,00	0,00	0,00%	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00%	
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00
V.P.D Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.768.451,04	9.307.708,04	7,96%	5.539.257,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Imobilizado	3.768.451,04	9.307.708,04	100,00%	5.539.257,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00
Intangível	0,00	0,00	0,00%	0,00

ATIVO TOTAL	47.311.648,59	76.800.054,57	100%	29.488.405,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	299.791,10	0,00%	299.791,10
Fornecedores e obrigações de curto prazo	0,00	13.791,33	%	13.791,33
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	0,00	%	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00	%	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	%	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	%	0,00
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	%	0,00
Demais Obrigações	0,00	285.999,77	%	285.999,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00%	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assist. L.P	0,00	0,00	%	0,00
Empréstimos e Financ. a L.P	0,00	0,00	%	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a L.P	0,00	0,00	%	0,00
Obrigações Fiscais L.P	0,00	0,00	%	0,00

Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	%	0,00
Demais Obrigações a L.P	0,00	0,00	%	0,00
Resultado Deferido	0,00	0,00	%	0,00
PASSIVO TOTAL	0,00	299.791,10	100%	299.791,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.311.648,59	76.500.263,47	1,00%	29.188.614,88
Patrimônio Social e Capital Social	230.581.708,70	230.581.708,70	%	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	%	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	%	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	%	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	%	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	%	0,00
Resultados Acumulados	-183.270.060,11	-154.081.445,23	-387,37%	29.188.614,88
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00%	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00%	0,00

Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00%	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	%	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.311.648,59	76.800.054,57	100%	-29.488.405,98

3.6.1. ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com o MCASP - A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

3.6.1.1. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa.

Tabela 17: Quociente da Liquidez Imediata

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Disponibilidades	43.543.197,55	%
Passivo Circulante	0,00	

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ para pagamento imediato.

3.6.1.2. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto a Entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos de curto prazo, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

Tabela 18: Quociente da Liquidez Corrente

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Ativo Circulante	43.543.197,55	%
Passivo Circulante	0,00	

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, A Entidade dispõe de R\$ em recursos financeiros disponíveis (caixa + bancos) e direitos de curto prazo para pagamentos. Logo a entidade consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo e ainda sobram-lhe recursos financeiros.

3.6.1.3. QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto à entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Tabela 19: Quociente da Liquidez Seca

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo	43.543.197,55	%
Passivo Circulante	0,00	

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a Entidade dispõe de R\$ de recursos circulantes monetários para pagamento.

3.6.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade da ENTIDADE em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Tabela 20: Quociente da Liquidez Geral

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	43.543.197,55	%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	0,00	

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, a Entidade dispõe de apenas R\$ de recursos para pagamento.

3.6.1.5. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se a Entidade está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Tabela 21: Índice de solvência

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Ativo Circulante + Ativo não Circulante	47.311.648,59	%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	0,00	

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, dispõe de R\$ de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

3.6.2. ANALISE DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

3.6.2.1. QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Tabela 22: Quociente de Endividamento

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	0,00	0,00%
Ativo Total	47.311.648,59	

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, a Entidade tem R\$ 0,00 de obrigações.

3.6.2.1. QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para a Entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

Tabela 23: Quociente de Composição do Endividamento

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Passivo Circulante	0,00	%
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	0,00	

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, a Entidade tem R\$ o mesmo valor em dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário são em sua totalidade à curto prazo.

3.7. RESULTADO PATRIMONIAL

Estabelece a Lei nº 4.320/64, em seu art. 104, que a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

De acordo com o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial de 2019 apresentou **DÉFICIT** no valor de R\$ -28.718.598,47, evidenciado pela diferença **NEGATIVO** entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Tabela 24: Estruturação para Análise da DVP

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2019	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.853.866,51	100%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.742.974,99	148,08%
Contribuições	0,00	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.419.384,26	33,58%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.258.363,27	5,94%
Transferências e Delegações Recebidas	421.000,00	0,77%
Varição de Ganhos com Ativos e Desincorporações	12.143,99	0,02%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	83.572.464,98	100%
Pessoal e Encargos	0,00	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	55.162.073,07	66,00%
Transferências e Delegações Concedidas	27.684.944,91	33,13%
Desvalorização de Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	81.000,00	0,10%
Tributárias	3.873,42	0,00%
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e Serviços	0,00	0,00%
Outras variações patrimoniais diminutivas	640.573,58	0,77%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00%
RESULTADO PATRIMONIAL	-28.718.598,47	165,64%

3.7.1. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

Tabela 25: Quocientes do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	2019	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas	54.853.866,51	0,66%
Variações Patrimoniais Diminutivas	83.572.464,98	

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício objeto de análise apresentou um índice de 0,66 demonstrando que ocorreu um **Déficit Patrimonial**.

3.8. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão, deve evidenciar as movimentações no caixa e em seus equivalentes, devendo apresentar os seguintes fluxos:

- Atividades Operacionais;
- Atividades de Investimento;
- Atividades de Financiamentos.

3.8.1. RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado dos fluxos de caixa no exercício de 2019 foi **NEGATIVO** no montante de R\$ -23.949.148,98, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 26: Resultado dos Fluxos de Caixa

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	2019
CAIXA INICIAL	67.492.346,53
VARIAÇÃO DE CAIXA	-23.949.148,98
CAIXA FINAL	43.543.197,55

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

3.8.2. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Tabela 27: Demonstrativo do Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	2019		
FLUXOS	INGRESSOS	DESEMBOLSOS	FLUXOS LÍQUIDOS
OPERACIONAIS	56.319.287,52	59.849.144,85	-3.529.857,33
INVESTIMENTO	340.000,00	20.759.291,65	-20.419.291,65
FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.659.287,52	80.608.436,50	-23.949.148,98

O **Fluxo Líquido das Atividades Operacionais**: Está diretamente relacionado com atividade-fim da entidade. Dessa forma, a partir do resultado gerado nesse fluxo de atividade, tomando como base apenas o exercício corrente.

O **Fluxo Líquido das Atividades de Investimento**: Decorrente das atividades de investimento está diretamente relacionado, principalmente, com a incorporação e desincorporação de ativo não circulante.

O **Fluxo Líquido das Atividades de Financiamento**: Está diretamente relacionado, principalmente, com a captação de recursos, próprios ou de terceiros, e sua respectiva amortização. Assim, a partir do resultado apurado nesse fluxo de atividade.

3.8.2.1. ANÁLISES DOS QUOCIENTES DA DFC

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

Tabela 28: Quociente de Demonstrativo do Fluxo de Caixa

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DA DFC	2019
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-3.529.857,33
Resultado Patrimonial do Período	-28.718.598,47
Passivo Exigível	0,00
Total da Geração Líquida de Caixa	-23.949.148,98

3.8.2.2. QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Tabela 29: Quociente da Atividade Operacional

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-3.529.857,33	0,15%
Total da Geração Líquida de Caixa	-23.949.148,98	

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do Total da Geração Líquida de Caixa, R\$ 0,15 foi decorrente das atividades operacionais.

3.8.2.3. QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Tabela 30: Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

Dados para Apuração dos Quocientes da DFC	2019	AV%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-3.529.857,33	%
Passivo Exigível	0,00	

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício analisado foi **positivo** demonstrando que a Entidade gerou recursos suficientes para efetuar o pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Para cada R\$ 1,00 do total das dívidas, a Entidade possui de Caixa Líquido Gerado nas Operações.

3.8.2.4. QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 31: Quociente do DFC Líquido e Resultado Patrimonial do Exercício

DESCRIÇÃO	2019	AV%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-3.529.857,33	0,12%
Resultado Patrimonial do Período	-28.718.598,47	

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para esse exercício indica que para cada R\$ 1,00 do Resultado Patrimonial, foram gerados R\$ 0,12 em atividades operacionais.

3.8.2.5. QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS VPA

Tabela 32: Quociente da Participação do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Quociente da participação do grupo impostos, taxas e contribuições de melhorias nas VPA	2019	AV%

Total dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.742.974,99	8,87%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	54.853.866,51	

O Quociente indica que as VPA de impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria representam é 8,87 do total das VPA.

3.8.2.6. QUOCIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS NAS VPD

Tabela 33: Quociente de Participação do Grupo Pessoal e Encargos nas VPD

Quociente de participação do grupo pessoal e encargos nas VPD	2019	AV%
Total de Pessoal e Encargos	0,00	0,00%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	83.572.464,98	

O Quociente indica que as VPD de Pessoal e Encargos representam 0,00 do total das VPD.

1. GESTÃO OPERACIONAL

4.1. DAS RECEITAS

4.2. DAS DESPESAS

1. CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preliminarmente, inteira-se que as informações desta Seção foram extraídas dos documentos constantes na Prestação de Contas em comparativo com os processos remetidos no antigo Sistema Modular Integrado - SIM à SELIC-DFAFOE.

Neste Relatório, as informações inseridas nesta Seção são vinculadas à SELIC_DFAFOE. Conforme exigência da Resolução Normativa Nº 01/2016, a Unidade Gestora sob análise apresentou:

- Quanto as informações referentes ao anexo 21 - que trata da **Relação dos Processos Licitatórios** ocorridos no exercício, conforme exigência legal - LF nº 8.666/93 e RN nº 02/03, a Unidade apresentou a lista constante **na peça 21** dos autos;

- Quanto as informações referentes ao anexo 22 - que trata da **Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação**, conforme exigência legal - Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Unidade apresentou a lista constante **na peça 22** dos autos;

- Quanto as informações referentes ao anexo 23 - que trata da **Relação dos convênios** firmados no exercício. Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº5.604/94 - LOTCE/AL, a Unidade apresentou a lista constante **na peça 23** dos autos.

- A planilha em anexo foi extraída do antigo Sistema Integrado Modular -SIM, onde se encontram toda as licitações/contratos/convênios/congêneres encaminhados ao TCE/AL, no exercício de 2019, vinculados a referida Unidade submetida à Análise.

Observa-se que as Licitações/ Dispensas e Inexigibilidades/Convênios informados nas peças listadas acima, **NÃO encontram similaridade** com os remetidos ao TCE/AL, desde que encontram-se apenas os balanço/balancete;

- Em consulta também ao Sistema Modular Integrado - SIM, **NÃO** foi encontrado nenhum processo relativo a REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA em desfavor da referida Unidade e de seus gestores - exercício 2019.

1. ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR

O Anexo 26 - apresenta o Parecer e relatório do controle interno elaborado pela Controladoria Geral do Estado - CGE, atestando a veracidade dos dados constantes na prestação de contas, concluindo pela sua APROVAÇÃO. A documentação cumpre as exigências normativas e legais - CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 - LOTCE/AL, LC nº 101/00 - LRF e IN nº 03/11 TCE/AL, Lei delegada nº 15/03.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerações Finais:

Considerando que os documentos anexados a presente Prestação de Contas atendem a Resolução Normativa Nº01-2016.

Considerando a Análise do Resultado Orçamentário, onde o **Resultado Orçamentário a Receita Arrecadada foi de R\$ 54.760.722,52, deduzindo dessa, a DESPESAS EMPENHADAS cujo valor foi de R\$ 82.403.423,28, houve um Déficit Orçamentário no valor de R\$ -27.642.700,75, que representa -50,47 o total da RECEITAS REALIZADAS.**

Considerando a Análise sob o Aspecto Financeiro, onde o **resultado da execução financeira no exercício em análise foi NEGATIVO em R\$ -23.949.148,98, que somado ao saldo de caixa do exercício anterior, corresponde ao saldo de caixa para o próximo exercício no valor de R\$ 43.543.197,54. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2019 foi de 0,64, logo obteve-se déficit na execução financeira.**

Considerando a Análise sob Aspecto Patrimonial, onde o Resultado Patrimonial de 2019 apresentou **DÉFICIT** no valor de R\$ -28.718.598,46, evidenciado pela diferença **NEGATIVO** entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas. O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício objeto

de análise apresentou um índice de 0,65 demonstrando que ocorreu um **Déficit Patrimonial**.

Considerando a Análise sob o Fluxo de Caixa, onde o O resultado dos fluxos de caixa no exercício de 2019 foi **NEGATIVO** no montante de R\$ -23.949.148,98,

Conclusão

Assim, entende-se que da análise dos aspectos contábeis e jurídicos que amparam e subsidiam o presente Relatório Técnico, embasados nas legislações Federal e Estadual e nas normas e resoluções desta Corte de Contas, e que, a veracidade do conteúdo das informações apresentadas é de responsabilidade do gestor público e dos servidores que subscreveram os documentos apresentados, sugiro a aprovação desta prestação de contas submetendo a Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Estadual - DFAFOE para ciência e continuidade nos trâmites processuais.










Exibindo os resultados da busca: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS 01/01/2019



 Imprimir Consulta |
 
 Exportar para Planilha LibreOffice |
 
 Exportar para Planilha Excel

Mostrando 50 cadastros

Pesquisar:

Juntada	Número	Ano	Data	Interessado	Assunto	Descrição	Último Andamento
	9145	2019	23/08/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 36/2019, DATADO DE 21/08/2019. BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	824	2019	28/01/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 08/2019/PRESIDÊNCIA-FUNJURIS, DATADO DE 28/01/2019, BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	7882	2019	24/07/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 33/2019/PRESIDÊNCIA-FUNJURIS, DATADO EM 24/07/2019. ENCAMINHANDO OS RELATÓRIOS DAS CONTAS DO FUJURIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	6594	2019	13/06/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 30/2019/PRESIDÊNCIA-FUNJURIS, DATADO DE 07/06/2019, BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	5688	2019	20/05/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 27/2019/PRESIDÊNCIA-FUNJURIS, DATADO DE 20/05/2019, BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	3852	2019	22/04/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 23/2019, DATADO DE 16/04/2019. BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	2876	2019	26/03/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFICIO Nº 21/2019, DE 26/03/2019 - BALANCETE REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	1994	2019	27/02/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 15/2019, DATADO EM 26/02/2019. ENCAMINHANDO BALANCETE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	13657	2019	12/12/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 58/2019, DATADO EM 11/12/2019. ENCAMINHANDO BALANCETES REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE

Juntada	Número	Ano	Data	Interessado	Assunto	Descrição	Último Andamento
	12584	2019	13/11/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 50/2019/PRESIDÊNCIA-FUNJURIS, DATADO DE 13/11/2019, BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2019	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	11570	2019	24/10/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 48/2019, DATADO DE 23/10/2019. BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE
	10190	2019	23/09/2019	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FUNJURIS	BALANÇO/BALANCETE	OFÍCIO Nº 39/2019/PRESIDÊNCIA-FUNJURIS, DATADO DE 18/09/2019, BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL - DFAFOE

TCE/AL 2.004322/2020 - Não-Julgado - Pág 110

Mostrando 1 de 12 até 12 cadastros

[Primeiro](#)
[Voltar](#)
[1](#)
[Próximo](#)
[Último](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOE-178/2021

Processo: **TC/6.2.004322/2020**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS**

Interessado: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

Encaminho Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas de Gestão, do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, exercício de 2019, pertencente ao Grupo VI e diante das conclusões apresentadas no Relatório Técnico, remeto os autos ao Conselheiro Relator para ciência e demais encaminhamentos necessários.

Em Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021

Anne Crystine C. Nunes B. Cesar
Diretora - DFAFOE

DESPACHO: DES-DFAFOE-178/2021

Página 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-CFRT-409/2021

Processo: **TC/6.2.004322/2020**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS**

Interessado: **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS**

Com o parecer conclusivo da Diretoria, encaminhos os autos ao MPC para análise e deliberação.

Em Maceió/AL, 20 de Agosto de 2021

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro

DESPACHO: DES-CFRT-409/2021

Página 1



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas
PAR-5PMPC-1846/2021/GS

Processo: TC/6.2.004322/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS

Interessado: Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

Classe: PC.

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. EXAME MERAMENTE FORMAL DE ASPECTOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS EM SENTIDO AMPLO. PROCESSO FORMALMENTE DE CONTAS DE GESTÃO, MAS ANALISADO COMO CONTAS DE GOVERNO. PARECER DE MÉRITO IMPOSSÍVEL DE SER OFERTADO.

Trata-se do processo relativo à prestação de contas anual do **Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário**, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL).

A Unidade Técnica do TCE/AL emitiu o Relatório que se resumiu à análise meramente formal dos demonstrativos contábeis do órgão, dando tratamento de contas de governo, ao invés de contas de gestão, pois **não** houve o exame da **regularidade** de nenhum dos **atos de gestão** praticados no período.

É o relatório.

Do mérito: contas de gestão x contas de governo.

As **contas de gestão** ou **contas dos ordenadores de despesas** (art. 80, § 1º, do Decreto-lei n. 200/67) estão submetidas ao regime jurídico previsto nos artigos 71, **inc. II**, c/c 75 da Constituição da República e 97, **inc. II**, da Constituição Estadual. Nesse caso, o Tribunal de Contas não emite parecer, mas, efetivamente, **julga** as contas apresentadas pelo gestor público (ordenador de despesa). Aqui o enfoque é diverso. Analisam-se os **atos de administração e gerência de recursos públicos**, tais como **arrecadação** de receitas e **ordenamento de despesas**, **admissão** de pessoal, concessão de **aposentadoria**, realização de **licitações**, **contratações**, **empenho**, **liquidação** e **pagamento** de despesas.

No julgamento das contas de gestão não serão analisados os macroefeitos da gestão pública, objeto das contas de governo, mas, “separadamente, **cada ato administrativo**



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à **legalidade, legitimidade e economicidade**” (grifo nosso). Além disso, os atos relativos às aplicações das subvenções e renúncias de receita.

Por tais razões, o art. 38 da Lei Orgânica do TCE/AL estabelece que “para assegurar a eficácia do controle externo e **instruir o julgamento das contas**, o Tribunal efetuará a **fiscalização dos atos e contratos de que resulte receita ou despesa**, praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial: [...]” (grifo nosso).

Além disso, o **julgamento** das contas pelo TC deve ser essencialmente técnico, com parâmetros de ordem **técnico-jurídica**. As contas podem ser julgadas (i) **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão do responsável; (ii) **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, de que não resulte dano ao erário; ou **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências: (a) grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; (b) dano ao erário, decorrente de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico; (c) desfalque, desvio de dinheiros, bens e valores públicos; ou (d) no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo anterior de Prestação ou Tomadas de Contas (art. 21, inc. I a III, e § 1º, da Lei Orgânica).

O entendimento acima tem o beneplácito da jurisprudência do STF, consoante primoroso voto, proferido no julgamento do RE 848826, do Eminentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, cujo trecho transcrevemos abaixo, *verbis*:

No Brasil, há dois regimes jurídicos distintos de contas públicas a serem prestadas ou tomadas. O primeiro deles envolve as denominadas contas de governo, que são exclusivas da gestão política do Chefe do Poder Executivo. Sendo este o responsável geral pela execução orçamentária, a prestação das contas de governo objetiva demonstrar o cumprimento do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais. **Em regra, as contas de governo são prestadas anualmente, já que informam os resultados da atuação governamental no exercício financeiro em questão.** Entretanto, elas poderão ser prestadas também em razão do fim da gestão, como ocorre na hipótese de transmissão de cargos. Sejam elas prestadas anualmente ou não, tais contas retratam a situação financeira da unidade federativa correspondente, sendo capazes de revelar os níveis de endividamento e se estão sendo atendidos, em virtude de determinação constitucional, os limites de gastos previstos para algumas áreas, como saúde e educação. **Em suma, são balanços gerais exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Por essa razão, também são chamadas de contas globais.**

Dada a sua relação direta com a execução orçamentária, portanto, com a concretização do projeto idealizado na Lei Orçamentária Anual, o constituinte estabeleceu que, **embora a avaliação das contas de governo deva ser feita previamente pelo Tribunal Contas, será a correspondente Casa Legislativa o órgão competente para julgá-las em definitivo (art. 71, I, e 49, IX, da**



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

CF/88). Aqui, o auxílio prestado pelo Tribunal de Contas se traduz na instrução do processo informando sobre a harmonia entre os programas previstos na lei orçamentária, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, assim como quanto ao cumprimento de tais programas no que tange à legalidade, legitimidade, economicidade e alcance das metas estabelecidas. Do mesmo modo, deve o Tribunal de Contas verificar o equilíbrio fiscal e evidenciar o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do ente federado, muito em especial nas áreas da educação, saúde, emprego, segurança, infraestrutura, meio-ambiente e assistência social. Devem também os tribunais de contas informar o Legislativo se o gestor administrou os recursos recebidos através de convênios, já que eles estão contemplados nas contas globais. Ao lado disso, devem eles analisar se o gestor em questão cumpriu os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à transparência em sua gestão fiscal. Observe-se que embora o Tribunal de Contas não tenha a última palavra sobre as contas de governo, sua participação é fundamental tanto para legitimar o julgamento feito pela Casa Legislativa como para instruí-la.

Portanto, tratando-se de contas de governo, o que deve ser focalizado pelo Tribunal de Contas, que as aprecia, e pelo Legislador, que as julga, não são os atos administrativos do Chefe do Executivo considerados isoladamente, mas, sim, a conduta do administrador no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas idealizadas na concepção das leis orçamentárias. Nelas são oferecidos os resultados apresentados pela administração ao final do exercício anterior e referentes à execução orçamentária, realização da receita prevista, movimentação de créditos adicionais, resultados financeiros, situação patrimonial, cumprimentos das aplicações mínimas em educação saúde, enfim, todo um quadro indicativo do bom ou do mau desempenho da administração municipal no decorrer do exercício a que se referem as contas apresentadas.

Ao analisar as contas de governo, o Tribunal de Contas deverá ser estritamente técnico, e sua manifestação não deve conter qualquer conteúdo decisório. Deve ele concluir se os Balanços Globais apresentados pelo Chefe do Executivo representam ou não a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do ente federado que governa. Aqui, perdem importância as formalidades legais em favor do exame da eficácia, eficiência e efetividade das ações governamentais do Chefe do Executivo. Em razão da ausência de indicativos de irregularidade nas contas dos ordenadores de despesa, mas apenas os resultados globais do exercício, é que se empresta caráter eminentemente político à decisão da Casa Legislativa, facultando-se a ela aprovar ou rejeitar as contas de governo, ainda que contrariando o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas. Em outros termos, aqui, o que importa é avaliar o desempenho do Chefe do Executivo, traduzido no resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do ente federado administrado por ele. É exatamente por essa razão que elas também são chamadas de contas de resultados ou de desempenho governamental. A avaliação desse desempenho é de competência exclusiva dos parlamentares. Por essa razão, não deve o Tribunal de Contas, ao elaborar seu parecer técnico, envolver-se em avaliações sobre esse mérito, sob pena de invasão de competência decisória pertencente à Casa Legislativa correspondente, por força do art. 71, I, da Constituição.

O Chefe do Executivo, no que se refere às contas de governo, atua na qualidade de agente político. Por essa razão, o julgamento dessas contas feito pelos representantes do povo é eminentemente político. Na hipótese do art. 71,

Página 3 de 6



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

I, da Constituição, a Casa Legislativa respectiva é, por assim dizer, o juiz natural para julgar as contas de governo, devendo ela atuar com autonomia, emitindo juízo político. Isso, contudo, não significa que ela possa desconsiderar normas procedimentais, como as relativas ao devido processo legal, ampla defesa, contraditório, publicidade e motivação das decisões (RE 235.593, Rel. Min. Celso de Mello, j. 31.03.2004, DJ 22.04.2004). Também não poderá agir em manifesta ilegalidade, sob pena de nulidade a ser declarada pelo Poder Judiciário, caso em que o Poder Legislativo deverá repetir o processo. De qualquer modo, o enfoque aqui é o da legitimidade, sendo bastante limitado o espaço de atuação do controle judicial da decisão parlamentar, dada a natureza essencialmente política de que se reveste.

O segundo regime engloba as denominadas contas de gestão, que são prestadas ou tomadas dos administradores de recursos públicos. O conceito de contas de gestão, também denominadas contas dos ordenadores de despesas, decorre primeiramente do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967 4, mas também do art. 71, II, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Tribunal de Contas julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

Há três modalidades de contas de gestão. A primeira delas é representada pelas (i) contas ordinárias, cujas prestações se dão anualmente. Estas são compostas por informações gerenciais, financeiras e contábeis da gestão daqueles que diretamente foram responsáveis por recursos públicos, isto é, aqueles que têm a responsabilidade de ordenar despesas, de comprar, de arrecadar, de contratar, de pagar e de zelar pelos bens públicos. Já a segunda é formada pelas (ii) contas especiais, cuja prestação se dá eventualmente, ou seja, sempre que for identificado dano ao erário. Estas, por sua vez, são formadas por informações gerenciais, financeiras e contábeis da gestão daqueles que diretamente foram responsáveis por danos causados ao erário, em razão, por exemplo, de desfalques, desvios ou prejuízos. A última modalidade é a das (iii) contas extraordinárias, que devem ser apresentadas quando da extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização de unidades jurisdicionadas.

Seja qual for a modalidade, em todas elas são informados os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados por chefes e responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive das fundações públicas, de todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. **Diferentemente da prestação de contas de governo, e que se consubstanciam nos Balanços Gerais do ente público, que se referem à totalidade de recursos movimentados pelo ente federado, o conteúdo da prestação de contas de gestão está voltado para, no âmbito do órgão ou entidade administrada no respectivo período, prestar, entre outras informações, (i) o fluxo financeiro; (ii) as licitações realizadas, as despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, os contratos assinados no período; (iii) os créditos orçamentários consignados ao órgão ou entidade, bem como as alterações desses créditos e os respectivos saldos remanescentes; (iv) o processamento das fases da execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento; os restos a pagar**

Página 4 de 6



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

inscritos e as disponibilidades de caixa existentes no final do exercício; (v) o processamento da despesa mediante adiantamento, subvencões, auxílios e contribuições; (vi) o cumprimento de normas legais referentes à gestão de pessoal (contratações temporárias, encargos sociais, terceirização etc); (vii) controle de gestão patrimonial; (viii) as alienações de bens móveis e imóveis; e (ix) obediência às normas de transparência fiscal. 5 Portanto, enquanto nas contas de governo o Tribunal de Contas analisará as contas globais do Chefe do Executivo, no julgamento das contas de gestão, examinam-se, separadamente, cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A tarefa de julgar as contas dos ordenadores de despesa, ou seja, as contas de gestão de recursos públicos, é atribuída pela Constituição Federal ao Tribunal de Contas dentre as competências que lhes são próprias e exclusivas e que, para ser exercitadas, independem da participação do Legislativo. O julgamento das contas, prestadas ou tomadas, dos ordenadores de despesa é essencialmente técnico e administrativo. Embora realizado unicamente pelo Tribunal de Contas, consoante previsto no art. 71, II, da Constituição Federal, é promovido com a participação do Ministério Público (art. 130, CF). **Os objetivos são: (i) punir o mau administrador, por meio de multa proporcional ao dano causado ao erário (art. 71, VIII), em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas; e (ii) efetivar a reparação de dano ao patrimônio público, mediante a imputação de débito ao responsável. Portanto, o que importa aqui não é o desempenho do gestor ou o resultado de sua atuação anual, mas a reparação de possível dano ao patrimônio público, assim como a disciplina do responsável por ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, seja ele quem for.**

Consoante se verifica da análise dos autos, em especial do Relatório da Unidade Técnica, constatamos que, embora seja uma prestação de contas de gestão proveniente do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, o tratamento dado ao processo no âmbito do Tribunal de Contas de Alagoas, ao se limitar à análise de balanços contábeis, foi de contas de governo. **Diferentemente, as contas de gestão devem ser apreciadas, por exemplo, pelo viés das despesas efetivamente realizadas, perpassando o caminho da fase interna até à execução, pagamento dos serviços licitados, inclusive, pelo prisma da economicidade e legitimidade.**

Ante todo o exposto, o Ministério Público entende não ser possível julgar contas de gestão Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário sem que haja efetiva análise dos atos de gestão, bem como não é possível o julgamento do processo na fase em que se encontra.

Publique-se a ementa.

Maceió-AL, 24 de Agosto de 2021.



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS
Procurador Titular da 5ª Procuradorias de Contas



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Secretaria

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo TC/6.2.004322/2020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS

Interessado: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

De ordem da Excelentíssima Procuradora-Geral de Contas Stella Méro Cavalcante, encaminho o presente processo ao Gabinete do(a) Conselheiro(a) FERNANDO RIBEIRO TOLEDO desta Corte de Contas, mediante Ato retro deste *Parquet*.

Maceió, AL, 30 de Agosto de 2021.

Kennedy Montenegro Correia de Araujo
Matricula N. 62.594-9

Av. Fernandes Lima, n.1047, 2º andar, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-903
Telefone: 82.33155614
faleconosco@mpc.al.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-CFRT-507/2021

Processo: **TC/6.2.004322/2020**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ESTADUAIS**

Interessado:

Encaminho o presente processo à DFAFOE para cumprimento da diligência requestada pelo MPC, através do Parecer PAR-5PMPC-1846/2021/GS, para efetiva análise dos atos de gestão e consequentemente emissão de novo parecer conclusivo. Após, retornem os autos.

Em Maceió/AL, 22 de Setembro de 2021

Fernando Ribeiro Toledo
GABINETE CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

DESPACHO: DES-CFRT-507/2021

Página 1